

MANUAL TÉCNICO

METODOLOGIAS DE CÁLCULO DE COTAS NAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC

Integração entre Contabilidade, Cotização e Validação Patrimonial

**Estudo aplicado aos planos de Contribuição Definida – CD
e Contribuição Variável – CV**

JÚLIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

PRP SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

**PORTO ALEGRE – RS
2026**

RESUMO

Este estudo técnico tem por objetivo analisar as metodologias de cálculo de cotas utilizadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) nos planos das modalidades de Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), apresentando seus fundamentos conceituais, procedimentos operacionais, diferenças metodológicas e mecanismos de validação. O cálculo de cotas constitui o principal instrumento de individualização do patrimônio e de distribuição da rentabilidade entre os participantes, devendo assegurar a correta apropriação patrimonial, preservar a equidade entre os participantes e evitar a transferência indevida de riqueza entre contas individuais, perfis de investimentos, submassas ou planos de benefícios.

Através da análise do cálculo de cotas, realizada no estudo, identificou-se três metodologias predominantes utilizadas pelo mercado: cálculo mensal da cota pelo Patrimônio Líquido, cálculo diário da cota pelo Patrimônio Líquido e cálculo diário da cota pelo patrimônio dos investimentos. Para fundamentar a análise, foi realizada pesquisa de campo junto a 75 Entidades Fechadas de Previdência Complementar, abrangendo 255 planos de benefícios das modalidades CD e CV, permitindo identificar e classificar as práticas atualmente adotadas pelo segmento. Com base nesse levantamento, foi desenvolvido um estudo de caso prático que possibilitou comparar as metodologias, evidenciar suas diferenças operacionais e avaliar os controles necessários para garantir a confiabilidade do processo de cotização, assim como identificar melhorias para aprimoramento nas metodologias de cálculos.

Os resultados demonstram que, independentemente da metodologia adotada, a rentabilidade efetiva do plano permanece inalterada, sendo as diferenças observadas decorrentes exclusivamente da base patrimonial utilizada para o cálculo da cota e do período de sua apuração. Verificou-se, ainda, que a metodologia baseada somente no patrimônio dos investimentos requer a utilização de ajustes técnicos de cotas para compatibilizar a distribuição da rentabilidade com a base patrimonial utilizada no cálculo, sem alterar o resultado econômico do plano e de forma a evitar a transferência indevida de riqueza entre contas individuais.

Como principal contribuição, este estudo demonstra que a confiabilidade do processo de cotização não depende da metodologia adotada, mas da existência de um modelo estruturado de governança, controles internos, conciliações e validações independentes. Nesse contexto, evidencia-se o papel fundamental da contabilidade como instrumento de validação patrimonial, permitindo verificar a correta distribuição da rentabilidade, a integridade do patrimônio individual dos participantes e a inexistência de transferência indevida de riqueza entre participantes, patrocinadores, perfis de investimentos, submassas e planos de benefícios.

Além disso, o estudo procura sistematizar e classificar as metodologias de cálculo de cotas atualmente utilizadas pelas EFPC, contribuindo para a padronização dos conceitos e para a disseminação das melhores práticas de governança e controle no segmento.

Palavras-chave: Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC); Cálculo de Cotas; Cotização; Patrimônio Líquido; Rentabilidade; Contabilidade Previdenciária; Governança; Controles Internos, Planos CD, Planos CV.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Demonstrativo do fluxo do cálculo de cotas.....	16
Quadro 02 – Etapas da pesquisa.....	19
Quadro 03 – Metodologias de cálculo.....	19
Quadro 04 – Questionário aplicado.....	21
Quadro 05 – Distribuição das metodologias indicadas na pesquisa.....	21
Quadro 06 – Cobertura da amostra em relação ao universo de EFPC.....	22
Quadro 07 – Balanço inicial.....	25
Quadro 08 – Quantidade inicial de cotas.....	25
Quadro 09 – Movimentações do exemplo.....	26
Quadro 10 – Demonstrativo dos investimentos.....	27
Quadro 11 – Demonstrativo da taxa de administração.....	28
Quadro 12 – Balancete antes da cotização.....	28
Quadro 13 – Resultado do período.....	29
Quadro 14 – Princípio da integração entre contabilidade, cotização e validação patrimonial.....	30
Quadro 15 – Demonstrativo de conciliação patrimonial.....	30
Quadro 16 – Demonstrativo da composição patrimonial.....	31
Quadro 17 – Movimentos permutativos.....	31
Quadro 18 – Movimentos modificativos.....	32
Quadro 19 – Identificação dos movimentos modificativos.....	32
Quadro 20 – Gestão previdencial.....	34
Quadro 21 – Sequência do cálculo mensal.....	35
Quadro 22 – Demonstrativo do cálculo da cota mensal.....	35
Quadro 23 – Demonstrativo previdenciário mensal dos movimentos patrimoniais.....	36
Quadro 24 – Demonstrativo previdencial do fechamento patrimonial.....	36
Quadro 25 – Demonstrativo de conciliação patrimonial – Metodologia I.....	36
Quadro 26 – Demonstrativo previdencial da evolução patrimonial.....	37
Quadro 27 – Balancete após a cotização.....	38
Quadro 28 – Demonstrativo da 1ª conferência – Metodologia I.....	38
Quadro 29 – Demonstrativo da 2ª conferência – Metodologia I.....	38
Quadro 30 – Demonstrativo da 3ª conferência – Metodologia I.....	38
Quadro 31 – 1º demonstrativo dos movimentos – Metodologia II.....	40
Quadro 32 – 2º demonstrativo dos movimentos – Metodologia II.....	40
Quadro 33 – Demonstrativo do cálculo de cotas – Metodologia II.....	41
Quadro 34 – Demonstrativo dos movimentos de cotas – Metodologia II.....	41
Quadro 35 – Demonstrativo diário da cota – Metodologia II.....	41
Quadro 36 – Demonstrativo dos movimentos de cotas – Metodologia II.....	42
Quadro 37 – Demonstrativo previdencial da composição patrimonial – Metodologia II.....	42
Quadro 38 – Demonstrativo de conciliação patrimonial – Metodologia II.....	42
Quadro 39 – Balancete após a cotização – Metodologia II.....	43
Quadro 40 – Demonstrativo da 1ª conferência – Metodologia II.....	43
Quadro 41 – Demonstrativo da 2ª conferência – Metodologia II.....	44
Quadro 42 – Demonstrativo da 3ª conferência – Metodologia II.....	44
Quadro 43 – Demonstrativo dos movimentos – Metodologia III.....	46
Quadro 44 – Demonstrativo I da aplicação – Metodologia III.....	47

Quadro 45 – Demonstrativo II da aplicação – Metodologia III.....	48
Quadro 46 – Demonstrativo dos ajustes técnicos – Metodologia III.....	48
Quadro 47 – Demonstrativo do resultado da cota diária com ajuste – Metodologia III.....	49
Quadro 48 – Demonstrativo do cálculo da cota – Metodologia III.....	49
Quadro 49 – Demonstrativo do movimento de cotas – Metodologia III.....	50
Quadro 50 – Demonstrativo da cota diária – Metodologia III.....	50
Quadro 51 – Demonstrativo previdencial da evolução patrimonial – Metodologia III.....	51
Quadro 52 – Demonstrativo previdencial do patrimônio – Metodologia III.....	51
Quadro 53 – Demonstrativo de conciliação patrimonial – Metodologia III.....	51
Quadro 54 – Demonstrativo do balancete após a cotização – Metodologia III.....	53
Quadro 55 – Demonstrativo da 1ª conferência – Metodologia III.....	54
Quadro 56 – Demonstrativo da 2ª conferência – Metodologia III.....	54
Quadro 57 – Demonstrativo da análise do Patrimônio Líquido.....	55
Quadro 58 – Demonstrativo da análise da rentabilidade líquida.....	56
Quadro 59 – Demonstrativo da análise do valor da cota.....	56
Quadro 60 – Demonstrativo da análise da quantidade de cotas.....	57
Quadro 61 – Demonstrativo da análise da variação das rentabilidades.....	58

SIGLA	DENOMINAÇÃO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRAPP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
BD	Benefício Definido
CD	Contribuição Definida
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CV	Contribuição Variável
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DMPL	Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
FI	Fundo de Investimento
FIDC	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FII	Fundo de Investimento Imobiliário
IAS	International Accounting Standard (Norma Internacional de Contabilidade)
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
NBR	Norma Brasileira
PGA	Plano de Gestão Administrativa
PL	Patrimônio Líquido
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PRP	PRP Soluções Contábeis Ltda.
STJ	Superior Tribunal de Justiça

Este Manual Técnico tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de cotização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), por meio da apresentação de um modelo integrado entre contabilidade, cotização e validação patrimonial. Nesse modelo, a contabilidade assume papel estratégico na validação do patrimônio coletivo e na adequada individualização desse patrimônio nas reservas dos participantes, fortalecendo a governança, a transparência e a confiabilidade das informações patrimoniais.

Sumário

RESUMO	2
LISTA DE QUADROS	3
LISTA DE SIGLAS	5
1 INTRODUÇÃO.....	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
3 INTEGRAÇÃO ENTRE A CONTABILIDADE E O PROCESSO DE COTIZAÇÃO	20
4 CÁLCULO DE COTAS	23
5 PESQUISA E CLASSIFICAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO DE COTAS	29
6 ESTUDO DE CASO PRÁTICO	35
7 PRIMEIRA FASE CONTÁBIL.....	37
8 PROCESSO DE COTIZAÇÃO.....	47
9 SEGUNDA FASE CONTÁBIL (aplicação das metodologias).....	49
10 ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE AS METODOLOGIAS I, II E III.....	83
11 CONCLUSÃO.....	89
12 CONTINUIDADE DO ESTUDO.....	92
13 REFERÊNCIAS	92
14 SOBRE O AUTOR E INFORMAÇÕES GERAIS.....	95

1 INTRODUÇÃO

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) administram um dos maiores patrimônios institucionais do país, desempenhando papel fundamental na formação de poupança de longo prazo e na proteção previdenciária de milhões de participantes. Nesse contexto, a adequada distribuição da rentabilidade do patrimônio coletivo entre os participantes constitui um dos processos mais relevantes da gestão dos planos de benefícios, sendo operacionalizada por meio do cálculo e da distribuição de cotas.

Embora esse procedimento seja realizado diariamente ou mensalmente pela maioria das EFPC que administram planos nas modalidades de Contribuição Definida (CD) ou Contribuição Variável (CV), o processo de cotização permanece entre os temas menos explorados pela literatura técnica e científica do segmento. A ausência de regulamentação específica fez com que, ao longo do tempo, diferentes metodologias fossem desenvolvidas pelas entidades, adaptando-se às características de seus planos de benefícios, sistemas de informação e processos operacionais.

Apesar das diferenças metodológicas todas essas abordagens possuem um objetivo comum: assegurar a distribuição equitativa da rentabilidade do patrimônio coletivo entre os participantes. Entretanto, os modelos atualmente adotados diferem em aspectos relevantes, como o momento da cotização, os critérios de reconhecimento das movimentações previdenciárias, a forma de apropriação e distribuição da rentabilidade, os controles operacionais e os mecanismos de validação dos resultados.

A inexistência de uma referência técnica consolidada faz com que muitos profissionais conheçam apenas a metodologia utilizada pela entidade em que atuam, limitando a compreensão das alternativas existentes no mercado, de seus fundamentos, vantagens, limitações e impactos que produzem sobre os controles contábeis, previdenciários e patrimoniais.

Este Manual técnico foi elaborado com o propósito de contribuir para o preenchimento dessa lacuna, apresentando, de forma estruturada e fundamentada, os conceitos que envolvem o processo de cotização nas EFPC. Ao longo do trabalho são

descritas as principais metodologias atualmente utilizadas pelas EFPC, detalhando seus fluxos operacionais, seus mecanismos de controle e impactos sobre a distribuição da rentabilidade e a apuração das reservas individuais dos participantes.

Além da abordagem conceitual, o estudo apresenta uma pesquisa realizada junto a entidades do segmento, permitindo identificar as metodologias predominantes adotadas pelo mercado. Com base nesse levantamento, cada metodologia é detalhada por meio de exemplos práticos, evidenciando a formação da cota, a apuração da rentabilidade, os registros contábeis, os controles necessários e os procedimentos de validação dos resultados.

Um dos principais diferenciais deste Manual consiste na integração entre as áreas de investimentos, previdência, atuarial e contabilidade. Tradicionalmente, o processo de cotização é tratado sob a perspectiva operacional ou dos sistemas previdenciários. Neste trabalho, demonstra-se que a contabilidade exerce papel estratégico e essencial na validação da correta distribuição da rentabilidade, ao permitir verificar se o patrimônio coletivo foi adequadamente convertido e distribuído em patrimônio individual, assegurando que as reservas reflitam, com fidelidade, sua participação no patrimônio do plano e prevenindo a ocorrência de transferências indevidas de riqueza entre participantes, planos de benefícios, perfis de investimento ou submassas.

Mais do que apresentar metodologias e procedimentos de cálculo, este trabalho busca contribuir para a padronização de conceitos, o fortalecimento da governança, o aprimoramento dos controles internos e a disseminação do conhecimento sobre um dos processos mais relevantes e importantes para a administração dos planos de benefícios das EFPC. Ao reforçar a integração entre contabilidade, previdência e investimentos, a obra propõe uma visão sistêmica da cotização, destacando seu papel na transparência, na confiabilidade das informações patrimoniais e na proteção da equidade entre os participantes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)

A Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que disciplina o regime de previdência complementar, estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil, constituídas com a finalidade exclusiva de instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária destinados aos seus participantes e respectivos beneficiários.

A natureza jurídica das EFPC também foi consolidada pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reconhece que essas entidades não se equiparam às instituições financeiras, por não integrarem o Sistema Financeiro Nacional e por possuírem finalidade eminentemente previdenciária. Sua atuação concentra-se na administração dos recursos garantidores os planos de benefícios, destinados ao pagamento futuro de benefícios previdenciários, razão pelo qual estão submetidos a regime jurídico próprio, distinto daquele aplicável às instituições financeiras.

Embora possuam natureza jurídica diversa, observa-se significativa convergência operacional entre os fundos de pensão e o mercado financeiro em determinados processos, especialmente na administração dos recursos garantidores dos planos de benefícios. Essa aproximação decorre da necessidade de mensurar continuamente o valor patrimonial dos investimentos e de refletir seus resultados nas reservas individuais dos participantes. Nesse contexto, o sistema de cotização assume papel central, constituindo principal mecanismo de mensuração e distribuição da rentabilidade do patrimônio coletivo entre os participantes.

Nos termos da regulamentação vigente, os planos de benefícios administrados pelas EFPC podem ser estruturados em três modalidades¹:

i) Benefício Definido (BD), modalidade na qual o valor do benefício programado é previamente estabelecido no regulamento do plano. As contribuições são calculadas

¹ BRASIL. Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc). **Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.**

com bases atuariais, previstas no seu plano de custeio, de forma a assegurar os recursos necessários ao pagamento dos benefícios contratados;

ii) Contribuição Definida (CD), modalidade em que as contribuições são previamente definidas e registradas em contas individualizadas dos participantes. O benefício futuro depende exclusivamente do saldo acumulado nessas contas, formado pelas contribuições vertidas pela rentabilidade líquida dos investimentos durante a fase de acumulação;

iii) Contribuição Variável (CV), modalidade que combina características dos planos das modalidades de Benefício Definido e de Contribuição Definida. Nesse modelo, determinados benefícios podem ser estruturados com base em contas individualizadas, enquanto outros permanecem sujeitos ao financiamento atuarial típico dos planos BD.

Embora o sistema de cotização possa ser utilizado como instrumento de controle patrimonial e de gestão de investimentos, sua aplicação é característica dos planos de Contribuição Definida (CD) e de Contribuição Variável (CV), nos quais o patrimônio previdenciário é individualizado por meio de contas vinculadas aos participantes. Nesses planos, a rentabilidade obtida pelos investimentos é distribuída por meio da valorização das cotas, permitindo a atualização contínua do patrimônio individual.

Nos planos de Benefício Definido (BD), por sua vez, a questão concentra-se na manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro necessário ao cumprimento dos benefícios previamente estabelecidos e contratados.

Em razão dessa característica, a individualização patrimonial por meio de cotas não constitui, em regra, elemento determinante para o cálculo dos benefícios, embora possa ser utilizada para finalidades específicas de controle gerencial ou administrativo.

2.2 Patrimônio Líquido

O conceito de Patrimônio Líquido constitui um dos fundamentos da contabilidade e encontra-se consagrado tanto no referencial contábil internacional quanto no referencial contábil brasileiro. No âmbito internacional, o conceito está previsto na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Conceptual Framework for Financial

Reporting), emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, que estabelece os conceitos fundamentais que orientam o desenvolvimento das International Financial Reporting Standards – IFRS. No Brasil, esses conceitos encontram correspondência no Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, em convergência com a Estrutura Conceitual internacional².

De acordo com essa concepção internacional, o Patrimônio Líquido representa, em termos gerais, a participação residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Trata-se, portanto, de um conceito fundamental e amplamente adotado pela Contabilidade em diferentes países, ainda que sua apresentação, nomenclatura e composição possam sofrer adaptações conforme a natureza da entidade e as normas específicas aplicáveis a cada setor.

Essa relação é expressa pela equação patrimonial fundamental:

$$\text{Ativo} - \text{Passivo} = \text{Patrimônio Líquido}$$

Essa equação constitui uma das bases universais da contabilidade e permite demonstrar, sob a ótica econômica, o valor residual do patrimônio de uma entidade, apresentado no ativo, após a dedução de suas obrigações.

No segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, esse mesmo princípio contábil é aplicado, observadas as particularidades da atividade previdenciária e a estrutura contábil e regulatória específica do setor. Nesse contexto, o patrimônio dos planos de benefícios assume especial relevância por evidenciar os recursos acumulados, as obrigações previdenciárias, os resultados e a situação de equilíbrio econômico-financeiro de cada plano.

O Ativo e o Passivo representam o lado econômico da equação patrimonial, apresentando informações relevantes para análise por meio de diversos índices e indicadores de avaliação. No mercado das Entidades Fechadas de Previdência

² INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD – IASB. *Conceptual Framework for Financial Reporting*. London: IFRS Foundation, 2018, item 4.63; COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. *CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. Brasília, DF: CPC, 2019, item 4.63. Em ambos os referenciais, o Patrimônio Líquido é definido como a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Complementar – EFPC, essa análise também é de grande importância, sendo que os elementos da equação podem ser apresentados, de forma simplificada, da seguinte maneira:

Principais componentes do Ativo e do Passivo:

- Disponíveis;
- Recebíveis Previdenciais;
- Investimentos;
- (-) Exigíveis Previdenciais e Investimentos.

Principais componentes do Patrimônio Líquido do Plano:

- Patrimônio Social;
- Patrimônio de cobertura do plano;
 - Provisões Matemáticas;
 - Benefícios Concedidos;
 - Benefícios a Conceder;
 - (-) Provisões Matemáticas a Constituir;
 - Equilíbrio técnico;
- Fundos.

Nas sociedades empresariais, o Patrimônio Líquido pode ser compreendido, de forma simplificada, como a parcela residual do patrimônio pertencente aos sócios ou acionistas após a dedução das obrigações da entidade.

Nas EFPC, entretanto, essa interpretação deve ser adaptada à natureza previdenciária da entidade. Os recursos administrados não representam patrimônio dos patrocinadores ou da própria EFPC, mas estão vinculados aos planos de benefícios e destinados ao cumprimento das obrigações previdenciárias assumidas perante participantes e assistidos, conforme as regras de cada plano.

Interpretação Contábil (Patrimônio Social)

Sob a ótica contábil, o patrimônio do plano é evidenciado por meio das contas que compõem o **Patrimônio Social**, nas quais são registrados os recursos destinados à cobertura dos compromissos previdenciários, os resultados acumulados e os fundos constituídos de acordo com as regras do plano e a regulamentação aplicável.

Nessa estrutura encontram-se, entre outros elementos, as provisões matemáticas relacionadas aos benefícios concedidos e a conceder, o equilíbrio técnico e os fundos previdenciais.

Os controles internos e auxiliares permitem ainda a identificação e o acompanhamento dos recursos atribuíveis aos diferentes grupos e registros do plano, tais como participantes ativos, assistidos, patrocinadores, saldos de contas individuais, recursos oriundos de portabilidade e fundos previdenciais, conforme as características de cada modalidade de plano de benefícios.

Em uma interpretação simplificada, caso fossem realizados todos os ativos do plano, isto é, convertidos em recursos financeiros os investimentos e demais direitos e recebidos todos os valores a que o plano tem direito, e, posteriormente, fossem liquidadas todas as suas obrigações, o valor residual corresponderia ao seu patrimônio.

Esse patrimônio, contudo, permanece vinculado às finalidades previdenciárias do plano e deve ser destinado de acordo com seus regulamentos, a legislação e as normas aplicáveis.

Interpretação Econômica (Ativo - Passivo)

Sob a ótica econômica, o mesmo patrimônio pode ser obtido pela diferença entre os recursos e direitos registrados no Ativo e as obrigações registradas no Passivo.

Assim:

$$\text{Ativo} - \text{Passivo} = \text{Patrimônio Líquido} / \text{Patrimônio Social}$$

Enquanto a estrutura do Ativo evidencia onde os recursos estão aplicados ou registrados, por exemplo em disponibilidades, recebíveis e investimentos, o Passivo evidencia as obrigações existentes perante terceiros e demais compromissos reconhecidos contabilmente.

O Patrimônio Social, por sua vez, evidencia contabilmente a composição do valor residual pertencente ao plano.

Dessa forma, as perspectivas contábil e econômica não representam patrimônios distintos, mas diferentes formas de observar uma mesma realidade patrimonial.

Relação entre Patrimônio e Cotas

Em uma sociedade empresarial com poucos sócios, a participação de cada integrante pode ser determinada diretamente pelo percentual de participação no capital ou no patrimônio da sociedade.

Nos planos de benefícios e nos fundos de investimento, entretanto, existe muitos participantes ou cotistas, com movimentações individuais de entradas, saídas, contribuições, resgates, pagamentos e resultados dos investimentos. Por essa razão, torna-se necessária a utilização de mecanismos que permitam individualizar proporcionalmente a participação de cada integrante no patrimônio.

É nesse contexto que surge o **sistema de cotas**.

Assim, para fins deste Manual, o patrimônio deve ser compreendido sob duas perspectivas complementares:

Ótica contábil: corresponde ao conjunto de contas que evidencia a formação, a composição e as alterações do patrimônio ao longo do tempo, representado, no âmbito das EFPC, pela estrutura do Patrimônio Social.

Ótica econômica: corresponde ao valor residual dos ativos após a dedução dos passivos.

As duas perspectivas convergem para a mesma equação patrimonial fundamental:

$$\text{Ativo} - \text{Passivo} = \text{Patrimônio Líquido}$$

2.3 Método de Partidas Dobradas

A equação patrimonial é a base teórica da contabilidade, enquanto o método das partidas dobradas é a base operacional da escrituração contábil.

A igualdade da fórmula do Ativo – Passivo = Patrimônio Líquido é uma consequência do método das partidas dobradas. Como todo lançamento gera débitos e créditos de mesmo valor, o Patrimônio permanece equilibrado após cada registro. As partidas dobradas garantem que a equação patrimonial continue válida após cada lançamento.

Para ocorrer essa equação, as contas de resultado realizam a intermediação entre Ativo – Passivo inicial e o Patrimônio Líquido final:

Ativo – Passivo Inicial	(+) Resultado	Patrimônio Líquido Final
----------------------------	---------------	-----------------------------

Logo, sendo o Ativo – Passivo = Patrimônio Líquido, temos o demonstrativo de resultado, que representa os movimentos de um período que originaram o novo Patrimônio Líquido, o qual nas EFPC é apresentado no DMPL – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido:

Patrim�nio L�quido Inicial	(+) Resultado	Patrim�nio L�quido Final
-------------------------------	---------------	-----------------------------

A estrutura cont bil padr o da entidade apresenta a composi o do resultado dos planos a partir dos movimentos gerados pelas duas  reas fins: Gest o Previdenci ria e Gest o dos Investimentos, cada uma com conta de resultados espec ficos.

Gest o Previdenci ria:  rea respons vel pelo controle do patrim nio dos participantes e pela gest o dos fluxos previdenci rios, fornecendo informa es para a  rea de investimentos realizar as devidas aloca es ao grupo patrimonial ao qual o participante est  vinculado, que pode ser Plano, Perfil ou Submassa.

Gest o dos Investimentos:  rea respons vel pela gest o dos recursos dos participantes, em conformidade com a pol tica de investimentos³ aprovada, respeitando o grupo patrimonial informado pela  rea previdencial ao qual o participante pertence, garantindo que n o haja transfer ncia de riquezas entre eles. A  rea de investimentos, por sua vez, retorna para    rea previdenci ria a rentabilidade apurada de cada grupo

³ Resolu o CMN n  4.994, de 24 de mar o de 2022, alterada pela Resolu o CMN 5.202 de 27 de mar o de 2025.

Patrimonial, para a distribuição do patrimônio de acordo com a participação de cada participante. Ara que essa distribuição seja realizada de forma proporcional à participação de cada participante no respectivo grupo patrimonial, faz-se necessário o processo de cotização, que permite apurar a quantidade de cotas atribuída a cada participante e refletir, de maneira individualizada, a rentabilidade e a movimentação de seu patrimônio.

2.4 Fatos Contábeis

Dentro dos movimentos apresentados na contabilidade existem os movimentos permutativos e modificativos, sendo eles chamados contabilmente de:

Fato Contábil Permutativo:

Corresponde aos movimentos que não alteram o Patrimônio Líquido, uma vez que representam apenas permutações entre elementos patrimoniais, sem gerar impacto no resultado. Esses movimentos ocorrem, principalmente, entre as contas do Ativo e Passivo e são representados, em sua maioria pelos fluxos de caixa da entidade.

Fato Contábil Modificativo:

Corresponde aos movimentos que afetam o Patrimônio Líquido, sendo reconhecidos nas respectivas contas de resultado (Grupo 3 - Gestão Previdencial e Grupo 5 - Fluxo dos Investimentos). No contexto do processo de cotização, o fato contábil modificativo contempla dois movimentos patrimoniais fundamentais e importantes:

(i) os movimentos que alteram a quantidade de cotas - refletem as entradas e saídas de recursos que impactam a quantidade de cotas atribuída aos participantes ou ao respectivo grupo patrimonial.

(ii) os movimentos decorrentes da valorização ou desvalorização da cota - representam a variação do valor unitário da cota decorrente da rentabilidade dos investimentos e dos demais resultados que lhe sejam atribuíveis.

2.5 Estrutura Contábil das EFPC

A estrutura contábil de uma EFPC, no âmbito do plano de benefícios, é organizada de forma a refletir as diferentes gestões responsáveis pelos movimentos patrimoniais, econômicos e financeiros da entidade: Destacam-se, neste contexto, a Gestão Previdencial e a Gestão de investimentos, consideradas áreas-fim, sendo responsáveis pelo controle do patrimônio líquido e pela Gestão dos investimentos, respectivamente.

A interação entre essas gestões está refletida na composição do patrimônio Líquido do plano de benefícios, conforme representado, de forma simplificada, pela seguinte equação:

Contabilidade				
(+) Disponível	(+) Recebíveis	(+) Investimentos	(-) Passivo	(=) Patrimônio Líquido
Financeiro	Adm./Financeiro	Investimentos	Adm.Financ.Jurídico	Previdenciária/Atuarial

O resultado do plano de benefícios é composto, principalmente, pelos movimentos gerados pelas duas áreas-fim: Gestão Previdenciária e Gestão de Investimentos. As demais áreas, como Financeiro, administrativo e Jurídico, constituem áreas-meio, responsáveis por fornecer suporte operacional, administrativo, financeiro e jurídico às atividades da entidade.

Essa estrutura é suportada pelos diferentes processos e áreas da entidade, que podem ser agrupados conforme sua natureza e função:

- **Contabilidade:** responsável pelo registro, consolidação, validação e controle dos fatos contábeis;
- **Financeiro:** responsável pela gestão dos fluxos financeiros e de caixa;
- **Administrativo/Financeiro:** responsável pelos processos administrativos e financeiros de suporte às operações;
- **Investimentos:** responsável pela gestão e aplicação dos recursos dos planos de benefícios;
- **Administrativo, Financeiro e Jurídico:** áreas de suporte às operações da entidade;

- **Previdenciária/Atuarial:** responsável pelos processos relacionados à gestão previdenciária, aos participantes e às informações e avaliações atuariais.

Nesse contexto, a Contabilidade exerce papel central na estrutura de controle, uma vez que consolida e valida os movimentos econômicos e financeiros originados pelas diferentes áreas da entidade e refletidos nas contas patrimoniais e de resultado.

Cabe à Contabilidade, ainda, realizar as respectivas conciliações contábeis, por meio de controles internos e procedimentos de validação, assegurando a integridade, a consistência e a adequada correspondência entre os eventos ocorridos nas áreas de origem e seus respectivos registros contábeis.

2.6 Processo de Cotização

O processo de cotização consiste no conjunto de procedimentos operacionais por meio dos quais as movimentações patrimoniais do plano são convertidas em quantidades de cotas ou refletidas na variação do valor da cota. Esse mecanismo permite individualizar o patrimônio coletivo do plano, assegurando que a participação de cada participante seja devidamente representada e atualizada.

As movimentações que representam entradas ou saídas de recursos vinculadas aos participantes, tais como contribuições recebidas, pagamentos de benefícios e movimentações decorrentes de institutos (resgates e portabilidades), são convertidas em quantidade de cotas, de acordo com o valor da cota vigente no momento do processamento. Enquanto, os eventos que representam variações no patrimônio do plano, especialmente a rentabilidade dos investimentos, as transferências de recursos para o Plano de Gestão Administrativa - PGA (taxas de administração), as despesas bancárias e as despesas relacionadas à contingências, quando aplicáveis, impactam o patrimônio do plano e, conseqüentemente, provocam a valorização ou desvalorização do valor da cota. Dessa forma, o fechamento patrimonial do plano é representado pela combinação de dois componentes fundamentais: a quantidade de cotas atribuída a cada participante e o valor unitário da cota. A multiplicação desses dois componentes determina o patrimônio individual do participante, enquanto a variação do valor da cota

permite que a rentabilidade e os demais efeitos patrimoniais sejam distribuídos proporcionalmente entre os participantes, de acordo com sua respectiva participação no patrimônio coletivo.

De forma simplificada, o processo pode ser representado da seguinte maneira:

Movimentações Patrimoniais do Plano		Fechamento Patrimonial	
Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Participação	Distribuição
Variação Patrimonial		Composição do Patrimônio	

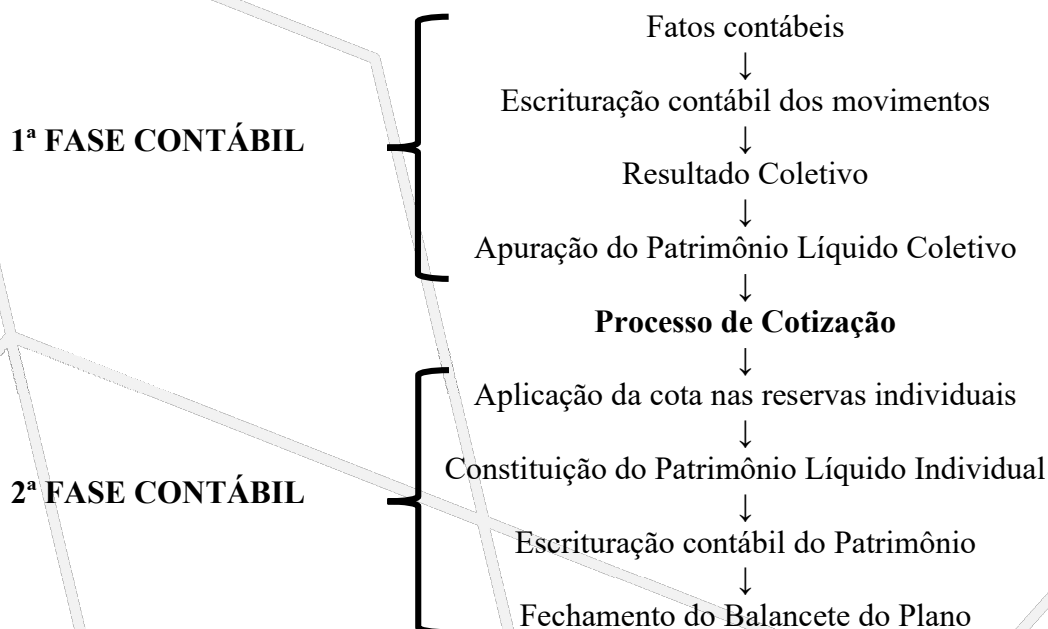
Sob essa perspectiva, o processo de cotização não constitui um novo fato patrimonial, mas sim um método de distribuição e individualização de um patrimônio que já foi reconhecido contabilmente. Sua principal finalidade é proporcionar um mecanismo eficiente, equitativo e transparente de controle patrimonial, permitindo o acompanhamento contínuo da participação individual de cada participante no patrimônio do plano. Administrado pela entidade de previdência complementar.

Nesse sentido, o sistema de cotas representa um importante instrumento para a administração dos planos de benefícios com grande número de participantes, assegurando que cada movimentação patrimonial seja refletida proporcionalmente nas contas individuais, preservando os princípios da proporcionalidade, da isonomia, da rastreabilidade e da transparência na gestão dos recursos previdenciários, além de preservar a adequada segregação patrimonial e evitar a transferência indevida de riqueza entre participantes ou grupos patrimoniais.

3 INTEGRAÇÃO ENTRE A CONTABILIDADE E O PROCESSO DE COTIZAÇÃO

O processo contábil de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) pode ser compreendido em duas grandes fases. Na primeira, a contabilidade reconhece e registra todos os fatos patrimoniais ocorridos no período, apura o resultado coletivo e determina o Patrimônio Líquido do plano. Na segunda, esse patrimônio coletivo é individualizado por meio do processo de cotização, possibilitando sua

distribuição proporcional entre as reservas individuais dos participantes. A Figura a seguir apresenta, de forma resumida, as principais etapas desse processo.



Na primeira fase contábil, após a realização das conciliações, são apurados o resultado e o patrimônio líquido coletivo do plano por meio da equação patrimonial:

$$\text{Disponibilidades} + \text{Investimentos} - \text{Passivo} = \text{Patrimônio Líquido}$$

Essa apuração ocorre antes da execução do cálculo de cotas, uma vez que é a contabilidade que reconhece, por meio das contas patrimoniais e de resultados, todos os fatos econômicos e financeiros que impactam coletivamente o patrimônio do plano durante o período. Somente após a conclusão da apuração do resultado e a determinação do Patrimônio Líquido é possível estabelecer a base patrimonial que será individualizada por meio do processo de cotização.

Na segunda fase, o patrimônio coletivo, previamente reconhecido pela contabilidade, é individualizado mediante a aplicação do valor da cota às reservas dos participantes. Esse procedimento permite atualizar a quantidade de cotas a cada participante e evidenciar a correspondente composição patrimonial de acordo com a

estrutura de controle adotada pela entidade, como plano, perfil de investimento, submassa, patrocinador ou outras segmentações aplicáveis.

O cálculo de cotas não constitui um novo fato contábil nem produz patrimônio adicional. Sua finalidade é apenas individualizar e distribuir proporcionalmente, o patrimônio já reconhecido pela contabilidade, de modo que o valor total das reservas individuais, quando convertidas pelo valor da cota, correspondam exatamente ao Patrimônio Líquido coletivo do plano apurado no encerramento do período.

1ª Fase - apuração do Resultado		Cálculo de Cotas	2ª Fase - aplicação da cota	
Áreas de origem	Cotização/Contabilidade		Previdencial/Atuarial	Contabilidade

Como os fatos econômicos e financeiros são originados nas áreas operacionais da entidade, as informações que posteriormente serão reconhecidas pela contabilidade também podem ser disponibilizadas, de forma simultânea, ao sistema de cotização. Dessa forma, os dois processos podem ser executados em paralelo, sem que isso implique sobreposição de suas funções ou transferência da responsabilidade pelo reconhecimento contábil, cabendo à contabilidade a validação dos movimentos utilizados no processo de cotização e na composição patrimonial com os registrados na contabilidade.

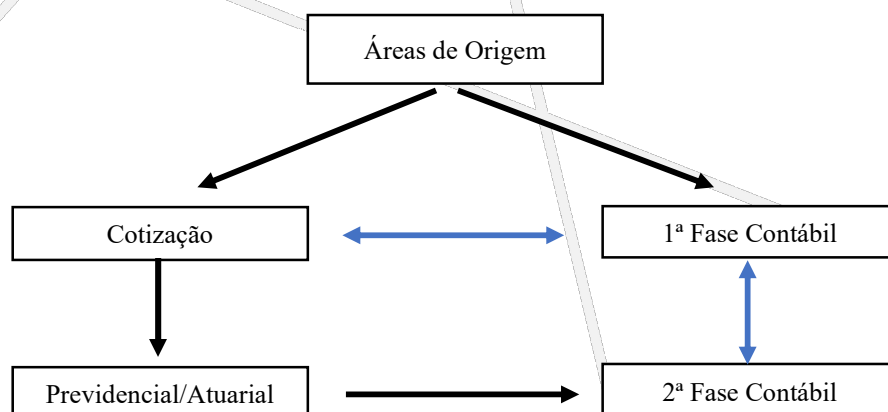


Figura 1: Organograma do fluxo de informações

Essa estrutura permite que as entidades que adotam diferentes perfis de investimento mantenham uma única escrituração contábil por plano, concentrando a

segregação por perfil de investimentos no processo de cotização e, de forma complementar, a individualização no sistema previdencial. A contabilidade permanece como a fonte do patrimônio coletivo efetivamente apurado enquanto o processo de cotização exerce a função de proporcionar a individualização desse patrimônio com regras e estrutura de controle estabelecidos pela entidade.

4 CÁLCULO DE COTAS

No mercado financeiro, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022⁴, estabelece que as cotas correspondem a frações do patrimônio da respectiva classe, conferindo direitos e obrigações aos cotistas. A norma estabelece, ainda, que o valor da cota é obtido pela divisão do valor do patrimônio líquido da respectiva classe pelo número de cotas existentes.

Matematicamente, essa relação pode ser representada pela seguinte expressão:

Valor da cota = Patrimônio Líquido / Número de cotas emitidas.

Ou, de forma resumida equivalente,

$$C_t = PL_t / N_t$$

onde:

- C_t = valor da cota na data t ;
- PL_t = patrimônio líquido na data t ;
- N_t = quantidade de cotas existentes na data t .

Essa relação decorre do próprio conceito de participação patrimonial, segundo o qual cada cota representa uma fração ideal do patrimônio líquido do respectivo fundo ou plano. Dessa forma, as variações patrimoniais ocorridas são refletidas diretamente

⁴ BRASIL. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. *Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022*. Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. Art. 14, caput e § 1º. O dispositivo estabelece que as cotas correspondem a frações do patrimônio da respectiva classe e que o valor da cota resulta da divisão do valor do patrimônio líquido da classe pelo número de cotas da mesma classe.

no valor unitário da cota, e, conseqüentemente, na posição patrimonial de cada cotista ou participante, preservando-se a proporcionalidade entre as respectivas participações.

A metodologia de cálculo de cotas, com apuração diária, é amplamente utilizada pelos fundos de investimento e constitui prática consolidada no mercado financeiro. Em razão da crescente concorrência entre produtos de previdência complementar aberta e fechada, diversas EFPC passaram a adotar modelos semelhantes, principalmente nos planos instituídos e nos planos de contribuição definida, buscando oferecer maior aderência às expectativas dos participantes e maior proximidade com a dinâmica observada nas instituições financeiras.

Entretanto, embora o conceito de cota seja semelhante, as EFPC administram planos de benefícios previdenciários, cujas operações possuem características específicas e significativamente distintas daquelas observadas nos fundos de investimentos. Entre essas particularidades estão a arrecadação de contribuições de participantes e patrocinadores, o pagamento de benefícios, os resgates, as portabilidades, outros movimentos previdenciários e processos técnicos atuariais. Essas particularidades influenciam diretamente no processo de cálculo de cotas e justificam a existência de diferentes metodologias, permitindo, inclusive, periodicidades distintas, desde que preservados os princípios da equidade, da consistência e da correta distribuição da rentabilidade entre os participantes.

A periodicidade de apuração, por exemplo, pode variar de acordo com as características do plano e com as regras estabelecidas em seu regulamento, podendo contemplar periodicidade, diária, mensal ou outra admitida. Todas as metodologias partem do mesmo fundamento matemático: a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas existentes. As diferenças entre os modelos de cálculo concentram-se na forma de reconhecimento das movimentações patrimoniais e na ordem em que os eventos são considerados durante o processo de cotização, sem alterar o conceito econômico da cota como representação proporcional do patrimônio líquido.

Assim, embora o conceito matemático da cota permaneça o mesmo, ou seja, representar a fração do patrimônio líquido pertencente a cada participante, sua operacionalização nas EFPC apresenta particularidades que decorrem da natureza

previdenciária dos planos administrados, tornando necessária uma análise específica das metodologias utilizadas pelo setor.

Fórmulas do Cálculo de Cotas

Os conceitos apresentados anteriormente são fundamentais para a compreensão da fórmula utilizada no cálculo de cotas realizado em um plano de benefícios. Independentemente da metodologia ou da periodicidade adotada para a apuração, a relação matemática que define o valor da cota permanece a mesma:

$$\text{Valor da Cota} = \frac{\text{Patrimônio Líquido R\$}}{\text{Quantidade de Cotas}}$$

Essa é a relação fundamental para a determinação do valor patrimonial de uma cota e encontra aplicação em diferentes estruturas que, utilizam mecanismos de individualização ou representação proporcional do patrimônio, tais como:

- Fundos de Investimento (FI, FII, FIDC, etc.);
- Cooperativas;
- Consórcios;
- Sociedades com cotas (para apuração de valor patrimonial por cota);
- Fundos de Previdência Fechada nos modelos de planos CD e CV.

Embora a fórmula permaneça inalterada, a realização do cálculo da cota em qualquer período segue a movimentação de entrada e saída de fatos modificativos, as quais, no cálculo de cotas, representam a compra e venda de cotas e a sua valorização:

Saldo Inicial	Operação Pré	Valorização	Operação Pós	Saldo Final
PLi	R\$	R\$	R\$	PLf
QTi	Nº	-----	Nº	QTf
VCi	-----	R\$	-----	VCf

Quadro 01 – Demonstrativo fluxo do cálculo de cotas.

Para fins de cálculo de cotas, é importante distinguir os eventos que representam movimentações de entrada ou saída de recursos daqueles que representam efetiva valorização ou desvalorização patrimonial.

As movimentações de entrada e saída podem alterar simultaneamente o Patrimônio Líquido e a quantidade de cotas. Já a valorização ou desvalorização do patrimônio, quando não acompanhada de movimentação equivalente de cotas, repercute diretamente no valor unitário da cota.

PLi e PLf: O patrimônio Líquido Final (PLf) corresponde ao Patrimônio Líquido Inicial (PLi), ajustado pelas movimentações patrimoniais ocorridas no período e pelos efeitos decorrentes da valorização/desvalorização dos ativos e demais resultados apropriados no período.

De forma simplificada, pode-se representar essa relação por:

$$\text{PLf} = \text{PLi} + \text{Movimentações} + \text{Valorização/Desvalorização}.$$

1.Operação Pré: Os movimentos de entrada e saída processados no dia são considerados na formação do patrimônio utilizado como base para o cálculo da cota do próprio dia. Dessa forma, esses movimentos participam diretamente da apuração da rentabilidade e, conseqüentemente, da distribuição do resultado entre os participantes.

2.Operação Pós: Os movimentos processados no dia são convertidos em cotas somente após a apuração da rentabilidade diária. Dessa forma, esses movimentos não participam do resultado acumulado até o momento do cálculo da cota, passando a participar da rentabilidade somente a partir dos períodos subsequentes.

3.Variação da cota: Corresponde à atualização de seu valor em função da rentabilidade líquida apurada sobre o patrimônio do plano no período de cálculo. Essa atualização considera não apenas o resultado dos investimentos, mas

também os demais efeitos patrimoniais que, conforme a metodologia adotada, impactam a formação do patrimônio líquido e, consequentemente, o valor da cota.

(+) Compra de Cotas: corresponde às entradas de recursos provenientes de contribuições destinadas aos planos CD ou CV. Quando do efetivo recebimento dos recursos, os valores são convertidos em quantidades de cotas, mediante a divisão do valor da contribuição pelo valor da cota vigente na data da operação. A quantidade de cotas resultante é adicionada ao estoque de cotas do participante, observando-se a sistemática de Pré ou Pós Cota estabelecida nos processos operacionais de cada entidade.

Fórmula:

$$\text{Quantidade de Compra} = \frac{\text{Entradas R\$}}{\text{Valor da Cota R\$}}$$

(-) Venda de Cotas: segue lógica semelhante ao procedimento utilizado na compra de cotas. Nos casos de pagamento de benefício de aposentadoria, ou outro movimento que implique redução patrimonial de um plano CD ou CV, o valor da saída é convertido em quantidades de cotas. Para tanto, o valor do benefício ou da saída é dividido pelo valor da cota vigente na data considerada para a baixa do patrimônio, que corresponde à data da operacionalização da folha ou do movimento. A quantidade de cotas resultante é, então, deduzida do estoque de cotas do participante.

Fórmula:

$$\text{Quantidade de Venda} = \frac{\text{Saídas R\$}}{\text{Valor da Cota R\$}}$$

Data da Operação e Última Cota Conhecida.: Para fins de conversão dos movimentos em cotas, entende-se como data da operação a data correspondente à

última cota conhecida, e não necessariamente a data efetiva do pagamento do benefício ou da liquidação financeira. Assim, caso a entidade realize a operação de baixa (Benefícios ou institutos) na data X, deverá ser utilizada a última cota disponível naquela data. Essa cota poderá corresponder à cota X-1D, X-2D, X-nD, conforme o cronograma de apuração e disponibilização das cotas adotado pela entidade. Esse processo pode envolver dois momentos distintos:

- **Momento econômico (apropriação):** corresponde ao reconhecimento do evento patrimonial na data em que o movimento é apropriado, com o respectivo registro na conta de resultado e a baixa patrimonial.
- **Momento financeiro (liquidação):** corresponde à efetiva liquidação do movimento, com o pagamento do benefício ou saída de recursos e a consequente redução do disponível.

Dessa forma, a data do reconhecimento econômico e a data da liquidação financeira são distintas.

Valorização da Cota: O valor da Cota é atualizado a cada apuração do resultado líquido do período de cálculo. A valorização ou desvalorização da Cota, decorre da incorporação da rentabilidade líquida ao patrimônio utilizado como base para apuração, considerando-se, simultaneamente, a quantidade de cotas que compõe a base de cálculo.

Fórmula:

$$\text{Valor da Cota} = \frac{\text{Patrimônio Líquido Inicial} + \text{Rentabilidade}}{\text{Quantidade de Cotas Inicial}}$$

Obs.: Caso a operação de entrada e saída seja de Pré, deverá incluir os movimentos no cálculo da cota:

$$\text{Valor da Cota} = \frac{\text{Patrimônio Líquido Inicial} + \text{Rentabilidade} \pm \text{Movimento}}{\text{Quantidade de Cotas Inicial} \pm \text{Movimento}}$$

De forma simplificada, a valorização da cota representa a relação entre o patrimônio atualizado e a quantidade de cotas correspondente, refletindo o resultado líquido gerado no período.

5 PESQUISA E CLASSIFICAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO DE COTAS

Com o objetivo de identificar, classificar e avaliar as metodologias de cálculo de cotas utilizadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), foi realizada uma pesquisa estruturada envolvendo duas etapas complementares.

Na primeira etapa, foi conduzida uma pesquisa documental, com base na análise de regulamentos e procedimentos operacionais das entidades selecionadas. Essa etapa permitiu identificar as práticas efetivamente adotadas no cálculo de cotas e, a partir de suas características, estabelecer uma classificação padronizada das metodologias observadas.

Na segunda etapa, foi realizada uma pesquisa de campo, mediante a aplicação de questionário às EFPC, com a finalidade de verificar se a classificação desenvolvida a partir da pesquisa documental era suficientemente e abrangente para representar as metodologias utilizadas por uma amostra ampliada de entidades e seus respectivos planos de benefícios.

A combinação dessas duas abordagens permitiu, além de identificar as práticas existentes nas amostras analisadas, testar a abrangência e a consistência da classificação proposta, conferindo maior robustez aos resultados apresentados neste estudo, conforme apresentado no quadro 02.

Etapas	Objetivo	Procedimento	Resultado
Pesquisa documental	Identificar as metodologias existentes	Análise dos regulamentos, e dos procedimentos de 13 EFPC (38 planos CD/CV)	Definição das três metodologias propostas
Pesquisa de campo	Validar a classificação desenvolvida	Aplicação de questionário a 44 EFPC (238 planos CD/CV)	Confirmação de que todas as metodologias se enquadram nas três categorias propostas

Quadro 02 – Etapas da pesquisa.

5.1 Pesquisa documentas e definição das metodologias

Na primeira etapa, foi realizada uma análise documental envolvendo uma amostra de 13 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), abrangendo os procedimentos de cálculo de cotas adotados em 38 planos das modalidades Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV).

A análise teve como finalidade compreender os procedimentos operacionais utilizados pelas entidades, identificar as diferentes formas de apuração das cotas e agrupar as práticas observadas de acordo com características comuns, especialmente quanto à periodicidade do cálculo e à base patrimonial utilizada na apuração.

Como resultado, verificou-se que todas as práticas identificadas na amostra documental puderam ser agrupadas em três categorias, definidas exclusivamente para os fins deste estudo, conforme apresentado no quadro 03.

Código	Metodologia	Frequência	Base de cálculo
I	Cálculo mensal pelo patrimônio líquido	Mensal	Patrimônio líquido do plano
II	Cálculo diário pelo patrimônio líquido	Diária	Patrimônio líquido do plano
III	Cálculo diário pelo investimento	Diária	Patrimônio dos investimentos

Quadro 03 – Metodologias de cálculo.

Com a finalidade de padronizar a classificação das metodologias identificadas e evitar interpretações distintas na pesquisa de campo, cada metodologia foi definida com base nas características observadas na análise documental. Essas definições constituíram o referencial metodológico utilizado na elaboração do questionário aplicado na segunda etapa da pesquisa.

Metodologia I – Cálculo mensal baseado no patrimônio líquido do plano

Nesta metodologia, a cota é calculada com base na variação do patrimônio líquido do plano, apurada ao final de cada mês. O critério de apuração é semelhante ao adotado na Metodologia II; a principal diferença está na periodicidade, uma vez que

, a cota é apurada e utilizada somente no fechamento mensal, incorporando, em um único movimento, todos os eventos patrimoniais ocorridos durante o período. Essa metodologia também é usualmente conhecida como cota contábil.

Metodologia II – Cálculo diário baseado no patrimônio líquido do plano

Nesta metodologia, a cota é calculada diariamente com base na variação do patrimônio líquido do plano. Assim como na Metodologia I, são considerados os eventos que impactam o patrimônio líquido, entretanto, a apuração ocorre diariamente. O cálculo incorpora a rentabilidade líquida diária dos investimentos e, na maioria dos casos, observados, outros resultados que afetam o patrimônio do plano, incluindo taxa administrativa e, outros eventos patrimoniais aplicáveis no período.

Metodologia III – Cálculo diário baseado no patrimônio dos investimentos do plano

Nesta metodologia, a cota é atualizada diariamente com base no patrimônio dos investimentos do plano. O cálculo considera as aplicações, os resgates e, quando aplicável, as movimentações financeiras relacionadas às disponibilidades. A apuração incorpora a rentabilidade líquida diária dos investimentos e determinadas despesas do plano, principalmente as relacionadas à taxa administrativa, conforme os procedimentos adotados pela entidade.

Observação: A classificação apresentada foi desenvolvida exclusivamente para fins desta pesquisa, com o objetivo de padronizar a identificação das metodologias de cálculo de cotas utilizadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Dessa forma, não corresponde, necessariamente, a uma classificação prevista na legislação, na regulamentação do sistema de previdência complementar ou nas normas contábeis vigentes.

5.2 Pesquisa de campo

Na segunda etapa, foi realizada uma pesquisa de campo com o objetivo de avaliar a abrangência da classificação metodológica desenvolvida na pesquisa documental.

Para essa finalidade, foi elaborado um questionário contendo as definições das três metodologias propostas no estudo, permitindo que cada entidade identificasse aquela correspondente ao procedimento efetivamente adotado em seus planos de benefícios.

Além das três metodologias previamente identificadas, o questionário contemplou a possibilidade de indicação de outras metodologias. Essa alternativa teve como finalidade, verificar a existência de práticas que não pudessem ser enquadradas na classificação desenvolvida na primeira etapa.

A apresentação das definições das três metodologias teve como objetivo padronizar a interpretação dos respondentes e minimizar eventuais divergências de entendimento quanto aos critérios utilizados para a classificação.

O quadro 04 a seguir sintetiza as principais informações coletadas por meio do questionário e a finalidade de cada questão.

Item	Questão	Finalidade
Identificação da Entidade (opcional)	1-Nome: _____	Identificação da entidade
Plano CD e CV	2-Quantidade de planos CD e CV administrados pela entidade:	Dimensionar a unidade de pesquisa.
Metodologia	Qual a metodologia de cálculo de cotas é adotada pela entidade em cada plano?	Identificar e quantificar a metodologia
	3-Quantidade de planos na Metodologia I?	Classificar a metodologia.
	4-Quantidade de planos na Metodologia II?	
	5-Quantidade de planos na Metodologia III?	
	6-Quantidade de planos em outras Metodologias?	
Responsável	7-Qual a área responsável pelo cálculo da cota?	Identificar a área responsável
Governança	8-A entidade possui o processo formalizado?	Compliance

Quadro 04 – Síntese do questionário aplicado.

O questionário contemplou informações relacionadas à entidade, à quantidade de planos das modalidades Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), às metodologias utilizadas no cálculo de cotas, à área responsável pelo processo e à sua formalização.

Foram obtidas respostas de 44 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), responsáveis pela administração de 238 planos das modalidades CD e CV.

Considerando conjuntamente a pesquisa documental e a pesquisa de campo, e desde que não haja sobreposição entre as entidades e os planos considerados nas duas etapas, a amostra consolidada compreende 57 EFPC e 276 planos CD/CV.

5.3 Resultado da classificação das metodologias

A consolidação das informações obtidas nas duas etapas da pesquisa resultou na distribuição das metodologias de cálculo de cotas:

Metodologia de cálculo	Quantidade de EFPC	Percentual
I-Cálculo mensal pelo patrimônio líquido	40	70,18%
II-Cálculo diário pelo patrimônio líquido	4	7,02%
III-Cálculo diário pelos investimentos	13	22,81%
Total	57	100,00%

Quadro 05 – Distribuição das metodologias indicadas na pesquisa.

Os resultados evidenciam a predominância da Metodologia I – Cálculo mensal baseado no patrimônio líquido, identificada em 70,18% das EFPC integrantes da amostra consolidada.

A Metodologia III – Cálculo diário baseado no patrimônio dos investimentos apresentou a segunda maior frequência, abrangendo 22,81% das entidades.

A Metodologia II – Cálculo diário baseado no patrimônio líquido apresentou menor ocorrência na amostra, correspondendo a 7,02% das entidades.

Os resultados demonstram, portanto, uma concentração significativa das práticas de cálculo na Metodologia I, enquanto as metodologias de apuração diária representam uma parcela menor da amostra, especialmente no caso da Metodologia II.

5.4 Cobertura da amostra em relação ao universo pesquisado

A amostra consolidada compreende 57 EFPC, correspondentes a 21,11% de um universo aproximado de 270 entidades, e 276 planos das modalidades CD e CV, equivalentes a 23,53% de um universo aproximado de 1.173 planos, conforme dados divulgados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC⁵.

Amostra	Quantidade de EFPC	Percentual	Quantidade de planos CD/CV	Percentual
Amostra pesquisada	57	21,11%	276	23,53%
Universo Previc	270	100,00%	1.173	100,00%

Quadro 06 – Cobertura da amostra em relação ao universo de EFPC e planos CD/CV considerado.

Os percentuais apresentados demonstram a amplitude da cobertura obtida pelo levantamento em relação ao universo considerado. Ressalta-se, entretanto, que a cobertura da amostra não deve ser interpretada, isoladamente, como evidência de representatividade estatística da amostra.

A avaliação da representatividade depende, entre outros fatores, dos critérios utilizados para seleção das entidades participantes, da composição da amostra e de sua distribuição em relação às características do universo pesquisado. Assim, os resultados apresentados devem ser interpretados como evidências das práticas observadas nas entidades e planos integrantes da pesquisa.

5.5 Síntese dos resultados

Os resultados obtidos na pesquisa de campo corroboram os achados da etapa documental. Entre as respostas recebidas, não foram identificadas metodologias de

⁵ SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC. 14ª Série de Estudos: Relatório das Despesas Administrativas das EFPC – Exercício 2024.

cálculo de cotas que exigissem a criação de uma categoria adicional às três metodologias propostas neste estudo.

Esse resultado indica que, para a amostra analisada, a classificação desenvolvida apresentou abrangência suficiente para enquadrar as práticas de cálculo de cotas identificadas nas duas etapas da pesquisa.

A pesquisa também permitiu obter informações complementares relacionadas à estrutura de governança do processo. Em aproximadamente 70% dos casos pesquisados, a área de Contabilidade foi indicada como responsável pelo cálculo de cotas, evidenciando a forte vinculação do processo às atividades contábeis das EFPC.

Adicionalmente, aproximadamente 80% das entidades pesquisadas informaram possuir o processo de cálculo de cotas formalizado. Esse resultado que evidencia a relevância atribuída pelas entidades à definição de procedimentos, controles e responsabilidades relacionados à apuração das cotas.

Esses resultados, em conjunto, permitem caracterizar as principais práticas de cálculo de cotas adotadas pelas EFPC pesquisadas e fornecem elementos para a análise e o desenvolvimento de procedimentos técnicos, mecanismos de controles e diretrizes relacionados ao processo de cálculo das cotas.

6 ESTUDO DE CASO PRÁTICO

Após a apresentação dos fundamentos teóricos do cálculo de cotas e da identificação das metodologias utilizadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), este capítulo apresenta um estudo de caso prático destinado a demonstrar, a aplicação dos conceitos desenvolvidos ao longo deste trabalho.

Por meio de um exemplo operacional, serão apresentados os principais eventos patrimoniais que integram o processo de cotização, desde o reconhecimento e registro das movimentações até a apuração do valor da cota e sua aplicação às reservas individuais dos participantes e ao Fundo Previdencial. Busca-se, dessa forma, estabelecer uma conexão entre a fundamentação teórica, os resultados obtidos na pesquisa e a efetiva operacionalização do cálculo de cotas.

Para fins de demonstração, será considerada uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) fictícia, responsável pela administração de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida (CD), composto por reservas individuais dos participantes e por um Fundo Previdencial de natureza coletiva. Tanto as reservas individuais quanto o Fundo Previdencial terão seus respectivos patrimônios controlados, registrados e atualizados por meio do sistema de cotização, permitindo demonstrar a aplicação das metodologias de cálculo de cotas aos diferentes componentes patrimoniais do plano.

Com o objetivo de simplificar a exposição dos cálculos e facilitar a compreensão dos procedimentos, será considerado um período de cinco dias. Durante esse intervalo, serão apresentados, de forma sequencial, os principais eventos patrimoniais do plano, possibilitando acompanhar o reconhecimento dos fatos econômicos, a apuração do resultado, o cálculo da cota e a atualização das posições patrimoniais das reservas individuais e do Fundo Previdencial.

O estudo de caso será desenvolvido em duas fases, em linha com o processo contábil e de cotização apresentadas anteriormente.

A primeira fase, de natureza contábil, compreenderá o reconhecimento dos fatos contábeis, à apuração do resultado e à determinação do Patrimônio Líquido coletivo. Essa etapa, será comum às três metodologias analisadas, uma vez que decorre da escrituração contábil do plano, dos eventos econômicos e financeiros do plano, independentemente da metodologia de cotização adotada.

A segunda fase, correspondente ao processo de cotização, compreenderá a transformação das movimentações patrimoniais em cotas, a apuração do valor da cota e a atualização das posições individuais e coletivas. É nessa etapa que serão evidenciadas as diferenças entre as metodologias, especialmente quanto à periodicidade de apuração, à base patrimonial utilizada, ao tratamento das operações realizadas antes e depois da apuração da cota e aos procedimentos de ajuste, controle, conferência e validação.

Ao final do estudo de caso, será apresentado um comparativo entre as metodologias analisadas, destacando suas principais diferenças operacionais, os impactos decorrentes de cada procedimento e os respectivos mecanismos de controle.

7 PRIMEIRA FASE CONTÁBIL

Etapa comum às três metodologias de cálculo de cotas.

Antes da aplicação das diferentes metodologias de cálculo de cotas, é necessário demonstrar a formação do patrimônio e do resultado coletivo do plano de benefícios. Essa etapa é fundamental para evidenciar os fatos econômicos e financeiros ocorridos no período são os mesmos, independentemente da metodologia de cotização posteriormente utilizada.

A primeira fase corresponde ao reconhecimento e registro contábil dos movimentos do plano, à apuração do resultado do período e à determinação do Patrimônio Líquido coletivo. Nessa etapa, são registrados os eventos relacionados às contribuições, aos pagamentos de benefícios, às movimentações financeiras, aos investimentos, à rentabilidade e às despesas administrativas, observando-se a competência contábil e a natureza patrimonial de cada operação.

O objetivo, dessa fase, é demonstrar que, antes da individualização patrimonial proporcionada pelo processo de cotização, existe um resultado coletivo único, apurado pela contabilidade. Esse resultado representa a variação efetiva do patrimônio do plano no período e constitui principal referência para a conferência e a validação das três metodologias de cálculo de cotas analisadas neste estudo.

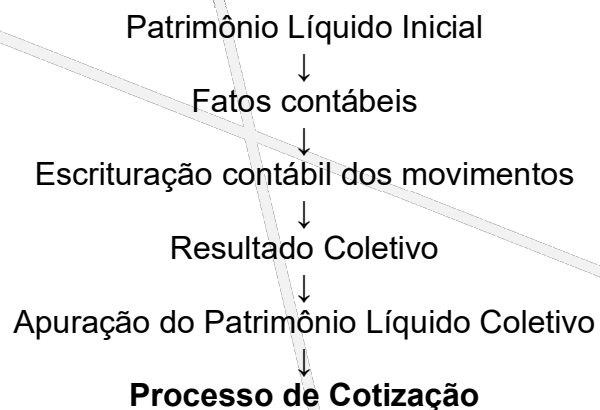
Somente após a apuração e a validação do resultado coletivo é iniciado o processo de cotização. Nessa segunda etapa, as movimentações de entradas e saídas são convertidas em quantidade de cotas, a rentabilidade é refletida no valor da cota e o patrimônio coletivo é distribuído entre as contas individuais dos participantes, aos perfis de investimento, às submassas e aos Fundos Previdenciais, de acordo com a estrutura e as regras específicas do plano.

Dessa forma, a primeira fase contábil será apresentada de maneira única e comum às três metodologias. As diferenças entre os modelos serão evidenciadas

somente na etapa de cotização, em razão da periodicidade, da base patrimonial utilizada, do tratamento das operações realizadas antes e depois da apuração da cota e dos procedimentos de ajuste e controle aplicáveis a cada metodologia.

Essa separação entre as duas fases é fundamental para o estudo de caso, pois permite distinguir os eventos que determinam o resultado patrimonial do plano, que são comuns às três metodologias, dos procedimentos utilizados para individualizar e atualizar esse resultado por meio das cotas, que constituem o principal objeto de comparação entre os modelos analisados.

O processo pode ser sintetizado da seguinte forma:



7.1 Patrimônio Líquido Inicial

Para dar início ao estudo de caso, apresenta-se no quadro 07 a composição patrimonial inicial do plano de benefícios, a qual servirá de base para a demonstração das metodologias de cálculo de cotas.

Ativo	Valor (R\$)
Disponibilidade	35.000
Recebíveis	-
Investimentos	980.000
Total do Ativo	1.015.000
Passivo	Valor (R\$)

Exigível Operacional	7.000
Patrimônio Social	1.008.000
Patrimônio de Cobertura	950.000
Benefício Concedido	300.000
Benefício a Conceder	650.000
Fundo Previdencial	58.000
Total do Passivo	1.015.000

Quadro 07 – Balanço inicial.

Por meio da contabilidade, a composição do Patrimônio Líquido inicial pode ser demonstrada pela seguinte equação patrimonial:

$$\text{Ativo} - \text{Passivo} = \text{Patrimônio Líquido Inicial}$$

$$\text{R\$ 1.015.000} - \text{R\$ 7.000} = \text{R\$ 1.008.000}$$

Entretanto, a composição do patrimônio líquido depende do controle patrimonial individual realizado pela área previdenciária. Para esse controle, além dos valores monetários, é necessário manter o controle do registro da quantidade de cotas correspondente a cada participante, apresentado no quadro 08.

Composição do Patrimônio Líquido	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	Fundo Previdencial	Patrimônio Líquido
Saldo inicial (R\$)	R\$ 300.000	R\$ 650.000	R\$ 58.000	R\$ 1.008.000
Quantidade inicial de cotas	300.000,0000	650.000,0000	58.000,0000	1.008.000,0000

Quadro 08 – Quantidade inicial de cotas.

Por meio do registro da quantidade de cotas, os sistemas previdenciários realizam o controle individualizado do patrimônio atribuído a cada participante, patrocinador, perfil de investimento e submassa. Esse controle também pode abranger o Fundo Previdencial, quando ele integrar a parcela do patrimônio submetida ao processo de cotização.

7.2 Fatos Contábeis do Período

Para demonstrar as metodologias de cálculo de cotas, serão considerados os principais eventos patrimoniais que ocorrem em um plano de benefícios, distribuídos ao longo de um período de cinco dias, conforme exemplo do quadro 09.

Movimentações	Valor (R\$)
Dia 2 – Pagamento da folha de benefícios	7.000
Dia 3 – Apuração das contribuições do período	10.000
Dia 3 – Recebimento das contribuições	10.000
Dia 4 – Aplicação em investimentos	12.000
Dia 4 – Elaboração da folha de benefícios	7.200
Dia 5 – Rentabilidade dos investimentos no período	18.000
Dia 5 – Apropriação da taxa de administração	5.110

Quadro 09 – Movimentações do exemplo.

As adições/contribuições e as deduções/folha de benefícios geram dois movimentos contábeis, i) a apropriação, mediante o registro contábil das entradas e saídas de recursos de acordo com a data da cota utilizada na operação, conforme demonstrados nos respectivos documentos comprobatórios, e ii) a liquidação financeira de cada operação.

No caso das contribuições, a apropriação e a liquidação financeira ocorrem na mesma data, em razão da adoção do regime de caixa⁶. Já o pagamento da folha de benefícios ocorre no início do período subsequente à sua elaboração, quando é realizada a respectiva liquidação financeira, isso ocorre quando a apropriação, a baixa patrimonial ocorre ao final do período e a liquidação no início do período seguinte.

⁶ BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CNPC. *Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021*. Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. Art. 10, § 2º. O dispositivo estabelece que os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios dos planos estruturados nas modalidades de Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV) podem ser efetuados com base no regime de caixa, respeitado o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios, devendo esse procedimento ser mencionado em notas explicativas às demonstrações contábeis.

As aplicações e resgates de investimentos, bem como a rentabilidade apurada no período, são informadas diariamente pela área de investimentos à contabilidade para que sejam realizados os correspondentes registros e a escrituração contábil.

Os investimentos dos planos de benefícios estão sujeitos a regulamentação específica⁷, e possuem estrutura contábil própria, estabelecida na planificação contábil padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência complementar (EFPC). Em razão dessa segregação, as entidades mantêm controles específicos sobre os investimentos e apuram sua rentabilidade de forma independente dos demais resultados patrimoniais do plano, conforme quadro 10.

Dia	V _{Ci}	Saldo Inicial	Aplicações	Rentabilidade	Saldo Final	V _{Cf}	Variação
1	R\$ 1,000000	R\$ 980.000	-	R\$ 3.591	R\$ 983.591	R\$ 1,003665	0,37%
2	R\$ 1,003665	R\$ 983.591	-	R\$ 3.604	R\$ 987.196	R\$ 1,007343	0,73%
3	R\$ 1,007343	R\$ 987.196	-	R\$ 3.618	R\$ 990.813	R\$ 1,011034	1,10%
4	R\$ 1,011034	R\$ 990.813	R\$ 12.000	R\$ 3.631	R\$ 1.006.444	R\$ 1,014739	1,47%
5	R\$ 1,014739	R\$ 1.006.444	-	R\$ 3.556	R\$ 1.010.000	R\$ 1,018324	1,83%
Total			R\$ 12.000	R\$ 18.000			1,83%

Quadro 10 – Demonstrativo dos investimentos

- **V_{Ci}** = Valor da Cota Inicial, **V_{Cf}** = Valor da Cota Final.

Os investimentos apresentaram, no exemplo apresentado, rentabilidade líquida de 1,83% no período. Essa rentabilidade, contudo, não corresponde necessariamente àquela efetivamente atribuída às cotas dos planos de benefícios, aspecto que será analisado na apuração do resultado do exemplo prático.

No mercado de investimentos, a rentabilidade é tradicionalmente divulgada por meio da cota, calculada diariamente com base no patrimônio líquido do fundo. Essa metodologia é amplamente utilizada para mensuração do desempenho das carteiras de investimentos e adotada no âmbito das EFPC quando aplicada a metodologia II.

⁷ BRASIL. CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – CMN. Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

A taxa de administração constitui uma das fontes de custeio⁸ definida na legislação. O seu valor correspondente é destinado ao Plano de Gestão Administrativa PGA, e é realizada a apropriação diariamente como despesas do plano, podendo ser liquidada no período seguinte. Abaixo, no quadro 11, é demonstrado o cálculo diário da taxa de administração de 0,50% no período, em torno de 0,10% ao dia:

Dia	Disponibilidades	+	Investimentos	=	Recursos Garantidores	Taxa de Administração
1	R\$ 35.000	+	R\$ 983.591	=	R\$ 1.018.591	R\$ 1.015
2	R\$ 28.000	+	R\$ 987.196	=	R\$ 1.015.196	R\$ 1.019
3	R\$ 38.000	+	R\$ 990.813	=	R\$ 1.028.813	R\$ 1.015
4	R\$ 26.000	+	R\$ 1.006.444	=	R\$ 1.032.444	R\$ 1.029
5	R\$ 26.000	+	R\$ 1.010.000	=	R\$ 1.036.000	R\$ 1.032
	TOTAL					R\$ 5.110

Quadro 11 – Demonstrativo da Taxa de Administração.

7.3 Escrituração Contábil dos Movimentos

A seguir, no quadro 12, apresenta-se, de forma simplificada, o balancete prévio diário de um plano de benefícios administrado por uma EFPC, evidenciando a escrituração contábil após o registro de cada fato contábil decorrente dos movimentos apresentados anteriormente. Esses registros contemplam operações originadas pelas áreas da entidade e demonstram a evolução das contas patrimoniais do Ativo e Passivo e de resultado ao longo do período analisado.

Contas Patrimoniais	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
ATIVO	1.015.000	3.591	(3.396)	13.618	3.631	3.556	1.036.000
Disponibilidades	35.000	–	(7.000)	10.000	(12.000)	–	26.000
Recebíveis	–	–	–	–	–	–	–
Investimentos	980.000	3.591	3.604	3.618	15.631	3.556	1.010.000

⁸ BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – CNPC. *Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024*. Art. 2º, inciso X, e art. 3º, inciso I, alínea “a”. A norma define a taxa de administração como o percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, cujo valor é transferido ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, e a estabelece como uma das fontes de custeio destinadas à cobertura das despesas da gestão administrativa dos planos de benefícios.

Contas Patrimoniais	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.015.000	1.015	(5.981)	1.015	1.029	8.232	12.310
Folha a Pagar	7.000	–	(7.000)	–	–	7.200	7.200
Taxa de Administração a Pagar	–	1.015	1.019	1.015	1.029	1.032	5.110
Patrimônio Social	1.008.000	–	–	–	–	–	–
Benefícios Concedidos	300.000	–	–	–	–	–	–
Benefícios a Conceder	650.000	–	–	–	–	–	–
Fundo Previdencial	58.000	–	–	–	–	–	–

Contas de Resultado	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
GESTÃO PREVIDENCIAL	–	2.576	2.585	12.602	2.602	(4.676)	15.690
Adições	–	–	–	10.000	–	–	10.000
Deduções	–	–	–	–	–	(7.200)	(7.200)
Resultado do Fluxo de Investimentos	–	2.576	2.585	2.603	2.602	2.524	12.890
Resultado Transferido ao Patrimônio Social	–	–	–	–	–	–	–
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	–	–	–	–	–	–	–
Variação Positiva dos Investimentos	–	3.591	3.604	3.618	3.631	3.556	18.000
Variação Negativa dos Investimentos	–	(1.015)	(1.019)	(1.015)	(1.029)	(1.032)	(5.110)
Transferência para a Gestão Previdencial	–	(2.576)	(2.585)	(2.603)	(2.602)	(2.524)	(12.890)

Quadro 12 – Balancete antes da cotização.

7.4 Resultado Coletivo e Apuração do Patrimônio Líquido

Após a realização das conciliações contábeis e da conferência dos saldos das contas patrimoniais (Ativo e Passivo) e das contas de resultado, a contabilidade apura o resultado do período e o Patrimônio Líquido coletivo do plano. Essa apuração decorre da equação patrimonial: **Ativo – Passivo = Patrimônio Líquido**

(+) Ativo	(-) Passivo	(=) Patrimônio Líquido Final
R\$ 1.036.000	R\$ 12.310	R\$ 1.023.690

Além da apuração pela equação patrimonial, a contabilidade também demonstra a formação do Patrimônio Líquido por meio da movimentação das contas de resultado

registradas na Gestão Previdencial, evidenciando a variação patrimonial ocorrida no período, em conformidade com a planificação contábil das EFPC⁹.

(+) Patrimônio Líquido Inicial	(+) Variação do Período	(=) Patrimônio Líquido Final
R\$ 1.008.000	R\$ 15.690	R\$ 1.023.690

A variação patrimonial de R\$ 15.690 decorre da composição dos fluxos da Gestão Previdencial e do resultado dos investimentos, conforme demonstrativo do quadro 13 a seguir:

Composição do resultado da Gestão Previdencial:

Gestão Previdencial	Valores
Adições	R\$ 10.000
Deduções	(R\$ 7.200)
Fluxo dos Investimentos	R\$ 12.890
Rentabilidade dos investimentos	R\$ 18.000
Despesa com taxa de administração	(R\$ 5.110)
Variação Patrimonial	R\$ 15.690

Quadro 13 – Resultado do período.

Embora o resultado do período já esteja integralmente reconhecido pela contabilidade, sua incorporação às reservas individuais dos participantes ainda depende da aplicação do processo de cotização. É nessa etapa que o valor da cota assume papel fundamental, permitindo ao sistema previdenciário calcular a compra e a venda de cotas decorrentes das adições e deduções e distribuir proporcionalmente a rentabilidade líquida do plano entre as contas patrimoniais dos participantes.

Dessa forma, a cotização constitui o mecanismo de transição entre o patrimônio coletivo apurado pela contabilidade e as correspondentes representação individualizada. Ao final desse processo, deve ser preservada a equivalência entre o Patrimônio Líquido reconhecido contabilmente e a soma das posições patrimoniais individualizadas dos participantes e demais componentes patrimoniais do plano.

⁹ BRASIL. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC. *Portaria PREVIC nº 1.071, de 18 de novembro de 2025*. Altera os Anexos I, II e III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Anexo I – Plano de Contas (Planificação Contábil). Estabelece a estrutura padronizada das contas contábeis a ser observada pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

PRINCÍPIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE CONTABILIDADE, COTIZAÇÃO E VALIDAÇÃO PATRIMONIAL

1. CONTABILIDADE	2. COTIZAÇÃO	3. VALIDAÇÃO CONTÁBIL
Apura o resultado coletivo e o Patrimônio Líquido do plano.	Transforma o patrimônio coletivo em patrimônio individualizado, mediante a compra e a venda de cotas e a distribuição da rentabilidade líquida.	Confere se os movimentos e os resultados apurados pela contabilidade foram corretamente destinados às contas patrimoniais.
Patrimônio Líquido coletivo	Reservas individuais dos participantes	Soma das reservas individuais = Patrimônio Líquido coletivo
CONTABILIDADE	→ COTIZAÇÃO →	VALIDAÇÃO PATRIMONIAL

Quadro 14 – Princípio da integração entre contabilidade, cotização e validação patrimonial.

Concluído o processo de cotização, a área previdenciária disponibiliza à contabilidade o demonstrativo contendo a composição patrimonial individualizada. Esse relatório constitui a base para a etapa subsequente de escrituração e conferência, na qual são apropriados os efeitos da rentabilidade das demais movimentações patrimoniais, bem como é verificada a consistência entre os registros contábeis e os cálculos realizados pelo sistema previdenciário.

A validação consiste, essencialmente, na conciliação entre o resultado coletivo apurado pela contabilidade e sua correspondente destinação patrimonial efetuada pelo sistema previdenciário. Nessa etapa, são confrontadas as movimentações registradas nas duas estruturas, de modo a verificar se as adições, deduções e demais componentes da variação patrimonial foram integralmente considerados e corretamente individualizados.

O procedimento pode ser representado da seguinte forma:

Contabilidade			Previdenciária	Metodologia	Metodologia	Metodologia
Resultado Coletivo			Destinação Patrimonial	I	II	III
(+) Adições	R\$ 10.000	=	(+) Entradas	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000
(-) Deduções	(R\$ 7.200)	=	(-) Saídas	(R\$ 7.200)	(R\$ 7.200)	(R\$ 7.200)
(+) Fluxo Investimentos	R\$ 12.890	=	(+) Rentabilidade líquida	?	?	?
(+) Rentabil. Invest.	R\$ 18.000		(+) Rentabil. Invest.			
(-) Despesa Plano	(R\$ 5.110)		(-) Despesa Plano			
Total	R\$ 15.690		Total			

Quadro 15 – Demonstrativo conciliação patrimonial.

A conciliação permite verificar se o resultado coletivo reconhecido contabilmente foi integralmente refletido nas posições patrimoniais individualizadas dos participantes. Em outras palavras, o procedimento busca assegurar que a movimentação registrada na contabilidade encontre correspondência na destinação realizada pelo sistema previdenciário.

O demonstrativo de fechamento patrimonial constitui, um instrumento de validação do processo de cotização, pois permite confrontar o Patrimônio Líquido contábil com a posição patrimonial apresentada pelo sistema previdenciário e identificar eventuais diferenças decorrentes de movimentações não processadas, classificações inadequadas ou divergências de cálculo. Essa integração é fundamental para a consistência do processo, uma vez que eventuais diferenças entre o resultado contábil e a posição individualizada devem ser identificadas e conciliadas antes do encerramento do ciclo de apuração.

A composição patrimonial do plano pode ser apresentada da seguinte maneira:

Composição Patrimonial	Saldo Inicial	Entradas (+)	Saídas (-)	Rentabilidade (+/-)	Saldo Final
Patrimônio Social	R\$ 1.008.000	R\$ 10.000	R\$ (7.200)	R\$ 12.890	R\$ 1.023.690
Benefícios Concedidos	R\$ 300.000	?	?	?	?
Benefícios a Conceder	R\$ 650.000	?	?	?	?
Fundo Previdencial	R\$ 58.000	?	?	?	?

Quadro 16 : Demonstrativo da composição patrimonial

No capítulo seguinte serão apresentadas as três metodologias de cálculo de cotas identificadas na pesquisa documental e de campo. Para cada metodologia, serão demonstrados o processo de cotização, os critérios de individualização do patrimônio dos participantes e os procedimentos de validação em relação ao resultado coletivo apurado pela contabilidade. A análise permitirá comparar as diferentes metodologias e seus efeitos sobre a composição do Patrimônio Social e das reservas individuais dos participantes.

8 PROCESSO DE COTIZAÇÃO

A primeira etapa do processo de cotização consiste na identificação e na classificação dos fatos contábeis ocorridos no período, separando-os, para fins de análise, em movimentos permutativos e movimentos modificativos. Essa classificação é fundamental para compreender a relação entre os registros contábeis e os eventos que posteriormente serão refletidos no processo de individualização patrimonial por meio de cotas.

Os movimentos permutativos representam os fatos contábeis que provocam alterações exclusivamente entre contas patrimoniais, sem modificar o Patrimônio Líquido do plano. Nesses eventos, ocorre apenas uma mudança na composição dos ativos ou passivos, mantendo-se inalterado o valor total do patrimônio, conforme exemplificado no quadro 17:

Movimentos Permutativos	Débito	Crédito	Valor (R\$)
Dia 2 – Pagamento da folha de benefícios	Exigível	Disponibilidades	7.000
Dia 3 – Recebimento das contribuições	Disponibilidades	Recebíveis	10.000
Dia 4 – Aplicação em investimentos	Investimentos	Disponibilidades	12.000

Quadro 17 – Movimentos permutativos

Os movimentos modificativos, por sua vez, são aqueles que alteram o Patrimônio Líquido do plano, produzindo efeitos sobre o resultado do período. Esses movimentos decorrem, entre outros eventos, do reconhecimento das receitas, despesas, adições, deduções e da rentabilidade dos investimentos, conforme exemplificado no quadro 18:

Movimentos Modificativos	Débito	Crédito	Valor (R\$)
Dia 3 – Apuração das contribuições	Recebíveis	Adições	10.000
Dia 4 – Elaboração da folha de benefícios	Deduções	Exigível	7.200
Dia 5 – Rentabilidade dos investimentos	Investimentos	Receita	18.000
Dia 5 – Apropriação da taxa de administração	Despesas	Exigível	5.110

Quadro 18 – Movimentos Modificativos

No contexto do processo de cotização, os movimentos modificativos podem ser relacionados à forma como seus efeitos são refletidos no patrimônio individualizado.

Os eventos que representam ingresso ou saída de recursos às contas individuais são operacionalizados por meio da compra e da venda de cotas. Já os eventos que representam alteração no resultado econômico do plano produzem efeitos sobre o valor das cotas, mediante sua valorização ou desvalorização, conforme demonstrado no quadro 19:

Movimentos Modificativos	Identificação	Valor (R\$)
Dia 3 – Apuração das contribuições	Compra de cotas	10.000
Dia 4 – Elaboração da folha de benefícios	Venda de cotas	7.200
Dia 5 – Rentabilidade dos investimentos	Valorização das cotas	18.000
Dia 5 – Taxa de administração	Desvalorização das cotas	5.110

Quadro 19 – Identificação dos movimentos modificativos

A distinção apresentada evidencia que o processo de cotização não substitui a apuração contábil do resultado. A contabilidade permanece responsável pelo reconhecimento e pela mensuração dos fatos contábeis e pela determinação do resultado coletivo do plano. O sistema previdenciário, a partir dessas informações, realiza a correspondente individualização patrimonial por meio das cotas.

No cálculo de cotas, os movimentos são inicialmente processados pelos valores totais apurados em cada data de ocorrência. A distribuição desses valores entre os participantes ocorre posteriormente, mediante a aplicação do valor da cota vigente e da correspondente movimentação da quantidade de cotas registrada em cada conta individual.

Assim, uma mesma movimentação pode produzir efeitos distintos conforme sua natureza. As entradas e saídas associadas às contas individuais alteram a quantidade de cotas de cada participante, enquanto os eventos relacionados à rentabilidade e aos demais efeitos econômicos do plano repercutem sobre o valor da cota. Essa distinção é essencial para compreender a formação do patrimônio individualizado.

A identificação e a classificação dos movimentos apresentadas nesta seção constituem uma base comum às três metodologias de cotização analisadas neste trabalho. Em princípio, os fatos contábeis reconhecidos e os respectivos valores coletivos permanecem os mesmos; o que se altera entre as metodologias é a forma de determinação do valor da cota e o momento em que os diferentes efeitos patrimoniais são incorporados à posição individual dos participantes.

Dessa forma, as diferenças entre as metodologias analisadas não decorrem da natureza dos fatos contábeis processados, mas dos **critérios utilizados para determinar o valor da cota, o momento de sua aplicação e a forma de refletir os efeitos da movimentação e da rentabilidade sobre o patrimônio individual dos participantes.**

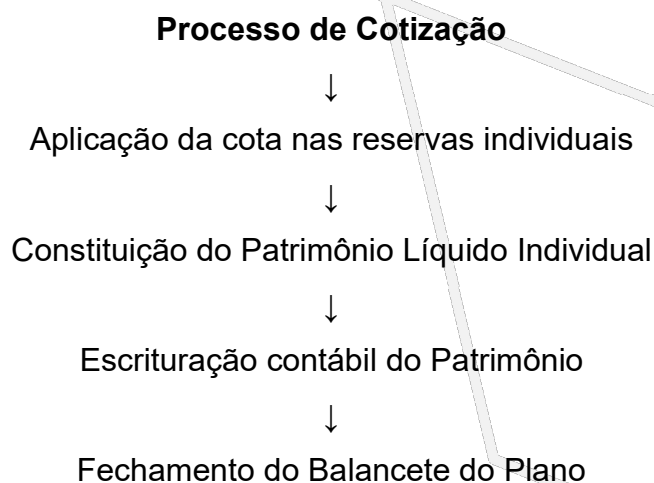
Essa abordagem permite, nos tópicos seguintes, apresentar cada metodologia a partir de uma mesma base de eventos, tornando possível comparar seus resultados e identificar os efeitos produzidos por cada critério de cotização sobre a individualização do Patrimônio Líquido coletivo.

9 SEGUNDA FASE CONTÁBIL (aplicação das metodologias)

Após a apuração do resultado patrimonial, inicia-se o processo de cálculo de cotas. Essa etapa consiste na identificação, classificação e processamento dos movimentos patrimoniais que servirão de base para a determinação do valor e para posterior individualização do patrimônio coletivo entre as contas dos participantes.

As três metodologias analisadas neste estudo partem dos mesmos fatos contábeis apresentados na primeira fase. As diferenças entre elas estão relacionadas, principalmente, à base patrimonial considerada, ao momento da cotização, à periodicidade do cálculo e ao tratamento conferido às operações de entrada e saída. Esses elementos interferem na formação e na evolução do valor da cota e na forma de apropriação da rentabilidade às contas individuais, sem alterar o resultado econômico coletivo apurado para o plano de benefícios.

O processo pode ser representado, de forma simplificada, pelo seguinte fluxo:



Nos itens seguintes será demonstrada a aplicação prática de cada uma das metodologias identificadas na pesquisa documental e de campo. Embora todas partam dos mesmos fatos contábeis e devam conduzir ao mesmo resultado patrimonial do plano ao final do período, cada metodologia apresenta procedimentos específicos para a formação do valor da cota, a realização das operações de compra e venda de cotas, a apropriação da rentabilidade e a execução dos controles operacionais necessários à validação dos resultados.

Para facilitar a comparação, as três metodologias serão desenvolvidas a partir do mesmo estudo de caso utilizado na primeira fase da apuração contábil, mantendo-se constantes os fatos, os valores e os eventos patrimoniais considerados. Ao final de cada demonstração, os resultados obtidos serão confrontados com o Patrimônio Líquido coletivo apurado pela contabilidade. Essa conciliação permitirá verificar a consistência do processo de cotização e evidenciar os mecanismos de controle e validação necessários para assegurar que o patrimônio coletivo seja reconhecido contabilmente e integralmente refletido nas posições patrimoniais individualizadas dos participantes.

9.1 Cálculo Mensal da Cota pelo Patrimônio Líquido

A metodologia de cálculo mensal da cota com base no Patrimônio Líquido é tradicionalmente utilizada pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. Sua principal característica consiste em determinar o valor da cota a partir das informações patrimoniais e dos resultados consolidados pela Contabilidade ao final de cada competência mensal.

Por utilizar como base o Patrimônio Líquido apurado contabilmente, essa metodologia é também usualmente denominada, no mercado de previdência complementar, de cota contábil. Nesse modelo, o valor da cota é determinado a partir da posição patrimonial consolidada do plano, após o reconhecimento das movimentações e dos resultados do período.

De forma simplificada, a base patrimonial pode ser representada pela seguinte equação:

$$\text{Disponível} + \text{Investimentos} - \text{Passivo} = \text{Patrimônio Líquido}$$

No exemplo desenvolvido neste Manual, os principais componentes considerados são as disponibilidades, os investimentos e as obrigações do plano. A diferença entre os ativos e os passivos determina o, Patrimônio Líquido que servirá de base para a apuração do valor da cota.

O cálculo incorpora os resultados reconhecidos ao longo do período, incluindo as adições e deduções da Gestão Previdencial, a rentabilidade dos investimentos e as demais receitas e despesas que impactam no patrimônio do plano.

Identificação dos movimentos mensal

Na metodologia do cálculo mensal, a identificação e a consolidação dos movimentos modificativos ocorrem no encerramento da competência. Embora os registros contábeis possam ser realizados diariamente ao longo do mês, a determinação da cota considera os saldos patrimoniais e os resultados acumulados até a data do fechamento.

No exemplo apresentado, o resultado previdencial do período é composto pelos seguintes movimentos:

Contabilidade	
Resultado Previdencial	
(+) Adições	R\$ 10.000
(-) Deduções	(R\$ 7.200)
(+) Fluxo Investimentos	R\$ 12.890
(+) Rentabil. Invest.	R\$ 18.000
(-) Despesa Plano	(R\$ 5.110)
Total	R\$ 15.690

Quadro 20 – Gestão previdencial.

Apuração do valor da cota mensal

O cálculo mensal é realizado com base no Patrimônio Líquido do plano. A quantidade de cotas utilizada para a determinação da cota de fechamento, entretanto, depende do tratamento atribuído às operações realizadas pré ou pós a valorização

patrimonial. Neste exemplo, as saídas serão processadas pela cota pré e as entradas pela cota pós.

É fundamental que esse critério esteja previamente definido e seja aplicado de forma uniforme entre os sistemas contábil, de cotização e previdenciário.

A sequência do cálculo mensal da cota será apresentada da seguinte forma:

Etapa	Procedimento	Fórmula
1. Operação pré-cota	Apuração da quantidade de cotas correspondente às saídas ocorridas no mês, utilizando o valor da cota inicial.	Quantidade de cotas de saída = Valor das saídas do mês ÷ Valor da cota inicial
2. Valorização da cota	Apuração do valor da cota ao final do período, considerando o patrimônio inicial, as saídas realizadas e a rentabilidade obtida no mês.	Valor da cota final = (Patrimônio Líquido inicial – Saídas do mês + Rentabilidade do mês) ÷ Quantidade de cotas após saídas.
3. Operação pós-cota	Apuração da quantidade de cotas correspondente às entradas ocorridas no mês, utilizando o valor da cota final.	Quantidade de cotas de entrada = Valor das entradas do mês ÷ Valor da cota final

Quadro 21 – Sequência do cálculo mensal

Demonstrativo do cálculo da cota mensal:

Descrição	Saldo e movimentos	Quantidade de cotas	Valor da cota
Saldo do patrimônio líquido inicial	R\$ 1.008.000	1.008.000,0000	R\$ 1,000000
Movimento pré	(R\$ 7.200)	(7.200,0000)	R\$ 1,000000
Venda de cotas – saídas	(R\$ 7.200)	(7.200,0000)	R\$ 1,000000
Saldo patrimonial após as saídas	R\$ 1.000.800	1.000.800,0000	R\$ 1,000000
Valorização líquida	R\$ 12.890	–	–
Rentabilidade dos investimentos	R\$ 18.000	–	–
Despesas do Plano	(R\$ 5.110)	–	–
Saldo valorizado	R\$ 1.013.690	1.000.800,0000	R\$ 1,012880
Movimento pós	R\$ 10.000	9.872,8378	R\$ 1,012880
Compra de cotas – entradas	R\$ 10.000	9.872,8378	R\$ 1,012880
Saldo do patrimônio líquido final	R\$ 1.023.690	1.010.672,8378	R\$ 1,012880

Quadro 22 – Demonstrativo do cálculo da cota mensal

Cálculo de Compra e Venda de Cotas:

Nesse modelo, as saídas são convertidas em cotas pelo valor inicial de R\$ 1,000000, enquanto as entradas são convertidas pelo valor final de R\$ 1,012880.

Essa diferença decorre diretamente da classificação das movimentações como operações pré ou pós-cota e influencia diretamente a quantidade de cotas atribuída a cada movimentação.

A valorização líquida de R\$ 12.890 corresponde à rentabilidade dos investimentos, de R\$ 18.000, deduzida das despesas do plano, de R\$ 5.110. Esse resultado é apropriado proporcionalmente entre os grupos patrimoniais, considerando a quantidade de cotas mantida por cada grupo durante o período de valorização.

Aplicação da cota no sistema previdenciário

Após a determinação do valor da cota, o sistema previdenciário realiza sua aplicação às contas e aos grupos patrimoniais correspondentes. Nessa etapa, as movimentações financeiras são convertidas em quantidade de cotas e a rentabilidade do período é apropriada proporcionalmente às posições mantidas por cada grupo.

Para assegurar a consistência do processo, os critérios utilizados pelo sistema previdenciário para classificação das operações como pré-cota ou pós-cota devem ser os mesmos adotados pelo sistema responsável pelo cálculo da cota.

No exemplo, a aplicação da cota demonstra a evolução dos grupos de:

Dia	Reserva de Benefícios Concedidos	Quantidade	Reserva de Benefícios a Conceder	Quantidade	Fundo Previdencial	Quantidade	Patrimônio Total	Quantidade	Valor da Cota
	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	(R\$)
Saldo Inicial	R\$ 300.000	300.000,0000	R\$ 650.000	650.000,0000	R\$ 58.000	58.000,0000	R\$1.008.000	1.008.000,0000	1,000000
1	-	-	-	-	-	-	-	-	1,012880
2	-	-	-	-	-	-	-	-	1,012880
3	-	-	R\$ 10.000	9.872,8378	-	-	R\$ 10.000	9.872,8378	1,012880
4	-	-	-	-	-	-	-	-	1,012880
5	(R\$ 7.200)	(7.200,0000)	-	-	-	-	(R\$ 7.200)	(7.200,0000)	1,000000
Saldo Final	R\$296.571	292.800,0000	R\$ 668.372	659.872,8378	R\$ 58.747	58.000,0000	R\$1.023.690	1.010.672,8378	1,012880
Rentabilidade	R\$ 3.771	-	R\$ 8.372	-	R\$ 747	-	R\$ 12.890	-	-

Quadro 23 – Demonstrativo previdenciário mensal dos movimentos patrimoniais

A aplicação do valor da cota permite distribuir proporcionalmente o resultado líquido do período entre esses componentes do Patrimônio Social.

Conferência do resultado previdencial

Após a aplicação da cota, o sistema previdenciário apresenta a composição patrimonial do plano, discriminando as entradas, saídas e a rentabilidade atribuídas a cada grupo patrimonial.

A conferência tem por objetivo verificar se o resultado total apropriado pelo sistema previdenciário corresponde ao resultado apurado contabilmente e se os efeitos das movimentações foram corretamente distribuídos entre os respectivos componentes do Patrimônio Social.

Composição patrimonial	Saldo inicial	Entradas (+)	Saídas (-)	Rentabilidade (+/-)	Total dos movimentos	Saldo final
Patrimônio Social	R\$ 1.008.000	R\$ 10.000	(R\$ 7.200)	R\$ 12.890	R\$ 15.690	R\$ 1.023.690
Benefícios Concedidos	R\$ 300.000	–	(R\$ 7.200)	R\$ 3.771	(R\$ 3.429)	R\$ 296.571
Benefícios a Conceder	R\$ 650.000	R\$ 10.000	–	R\$ 8.372	R\$ 18.372	R\$ 668.372
Fundo Previdencial	R\$ 58.000	–	–	R\$ 747	R\$ 747	R\$ 58.747

Quadro 24 – Demonstrativo previdencial do fechamento patrimonial

A partir desse demonstrativo, a Contabilidade pode conferir se o sistema previdenciário reconheceu adequadamente todas as entradas, saídas e variações decorrentes da rentabilidade, bem como se esses efeitos foram corretamente apropriados aos respectivos componentes do Patrimônio Social.

A conciliação entre os ambientes contábil e previdenciário pode ser sintetizada da seguinte forma:

Contabilidade			Previdenciária		Metodologia
Resultado Coletivo			Destinação Patrimonial		I
(+) Adições	R\$ 10.000	=	(+) Entradas		R\$ 10.000
(-) Deduções	(R\$ 7.200)	=	(-) Saídas		(R\$ 7.200)
(+) Fluxo Investimentos	R\$ 12.890	=	(+) Rentabilidade líquida		R\$ 12.890
Total	R\$ 15.690		Total		R\$ 15.690

Quadro 25 – Demonstrativo conciliação patrimonial metodologia I.

Assim:

- Adições contábeis correspondem às entradas registradas no sistema previdenciário;

- Deduções contábeis correspondem às saídas registradas no sistema previdenciário; e
- O fluxo líquido dos investimentos corresponde à rentabilidade líquida apropriada aos grupos patrimoniais.

Escrituração Contábil da composição patrimonial

Após a conferência e a validação dos relatórios emitidos pelo sistema previdenciário, a contabilidade realiza a escrituração da nova composição do Patrimônio Social, apropriando os resultados do período aos respectivos componentes patrimoniais.

No estudo de caso, os efeitos patrimoniais são representados por:

- redução de R\$ 3.429 em Benefícios Concedidos;
- aumento de R\$ 18.372 em Benefícios a Conceder; e
- aumento de R\$ 747 no Fundo Previdencial.

A soma dessas variações corresponde ao resultado contábil do período:

$$(R\$ 3.429) + R\$ 18.372 + R\$ 747 = R\$ 15.690$$

Os lançamentos contábeis têm como finalidade apropriar os resultados registrados durante o período aos respectivos componentes patrimoniais e, ao final do processo, promover o encerramento das contas de resultado da Gestão Previdencial e da Gestão dos Investimentos que contribuíram para a formação do patrimônio Social.

A evolução das posições patrimoniais pode ser apresentada da seguinte forma:

Dia	Reserva de Benefícios Concedidos	Quantidade	Reserva de Benefícios a Conceder	Quantidade	Fundo Previdencial	Quantidade	Patrimônio Total	Quant.	Valor da Cota
	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	(R\$)
Saldo Inicial	R\$ 300.000	300.000,0000	R\$ 650.000	650.000,0000	R\$ 58.000	58.000,0000	R\$1.008.000	1.008.000,0000	1,000000
1	–	300.000,0000	–	650.000,0000	–	58.000,0000	–	1.008.000,0000	1,012880
2	–	300.000,0000	–	650.000,0000	–	58.000,0000	–	1.008.000,0000	1,012880
3	–	300.000,0000	R\$ 10.000	659.872,8378	–	58.000,0000	R\$ 10.000	1.017.872,8378	1,012880
4	–	300.000,0000	–	659.872,8378	–	58.000,0000	–	1.017.872,8378	1,012880
5	(R\$ 7.200)	292.800,0000	–	659.872,8378	–	58.000,0000	(R\$ 7.200)	1.010.672,8378	1,012880
Saldo Final	R\$ 296.571	292.800,0000	R\$ 668.372	659.872,8378	R\$ 58.747	58.000,0000	R\$1.023.690	1.010.672,8378	1,012880

Quadro 26 – Demonstrativo previdencial da evolução patrimonial.

Após esses lançamentos, o balancete evidencia a nova composição do Patrimônio Social e o encerramento dos resultados apropriados ao período.

Contas Patrimoniais - R\$	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
1. ATIVO	1.015.000	3.591	(3.396)	13.618	3.631	3.556	1.036.000
Disponibilidades	35.000	—	(7.000)	10.000	(12.000)	—	26.000
Recebíveis	—	—	—	—	—	—	—
Investimentos	980.000	3.591	3.604	3.618	15.631	3.556	1.010.000
2. PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	1.015.000	3.591	(3.396)	13.618	3.631	23.922	1.036.000
Folha a Pagar	7.000	—	(7.000)	—	—	7.200	7.200
Taxa de Administração a Pagar	—	1.015	1.019	1.015	1.029	1.032	5.110
Patrimônio Social	1.008.000	—	—	—	—	15.690	1.023.690
Reserva de Benefícios Concedidos	300.000	—	—	—	—	(3.429)	296.571
Reserva de Benefícios a Conceder	650.000	—	—	—	—	18.372	668.372
Fundo Previdencial	58.000	—	—	—	—	747	58.747
Contas de Resultado – R\$	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
3. Gestão Previdencial	—	—	—	10.000	—	(10.000)	—
Adições	—	—	—	10.000	—	—	10.000
Deduções	—	—	—	—	—	(7.200)	(7.200)
Fluxo dos Investimentos	—	—	—	—	—	12.890	12.890
Constituição do Patrimônio	—	—	—	—	—	(14.943)	(14.943)
Atualização do Fundo Previdencial	—	—	—	—	—	(747)	(747)
5. Gestão dos Investimentos	—	2.576	2.585	2.603	2.602	(10.366)	—
Receita de Investimentos	—	3.591	3.604	3.618	3.631	3.556	18.000
Despesas de Investimentos	—	(1.015)	(1.019)	(1.015)	(1.029)	(1.032)	(5.110)
Fluxo dos Investimentos	—	—	—	—	—	(12.890)	(12.890)

Quadro 27 – Balancete após cotização.

Conferência e validação do cálculo de cota mensal pelo patrimônio

A validação do processo de cotização deve contemplar a conciliação das informações entre os diferentes ambientes envolvidos no cálculo, na aplicação e na contabilização da cota.

O objetivo é assegurar que os valores financeiros, as quantidades de cotas e o resultado patrimonial sejam consistentes entre os sistemas.

Para fins deste Manual, são propostas três conferências principais, que permitem validar o processo sob perspectivas complementares.

1ª Conferência: Valores monetários entre Cotização e Previdenciário

Descrição	Sistema de Cotização	Sistema Previdencial
Patrimônio Líquido Inicial	R\$ 1.008.000	R\$ 1.008.000
(+) Compras – Entradas	R\$ 10.000	R\$ 10.000
(-) Vendas – Saídas	(R\$ 7.200)	(R\$ 7.200)
(+/-) Rentabilidade do Plano	R\$ 12.890	R\$ 12.890
Total das Movimentações	R\$ 15.690	R\$ 15.690
Patrimônio Líquido Final	R\$ 1.023.690	R\$ 1.023.690

Quadro 28 – Demonstrativo da 1ª conferência – Metodologia I.

Essa primeira conferência verifica a correspondência dos valores monetários processados pelos sistemas de cotização e previdenciário, assegurando que as entradas, as saídas e a rentabilidade produzam o mesmo resultado patrimonial.

2ª Conferência: Quantidade de Cotas entre Cotização e Previdenciário

Descrição	Sistema de Cotização	Sistema Previdencial
Patrimônio Líquido Inicial	1.008.000	1.008.000
(+) Compras – Entradas	9.873	9.873
(-) Vendas – Saídas	-7.200	-7.200
Total das Movimentações	2.673	2.673
Patrimônio Líquido Final	1.010.673	1.010.673

Quadro 29 – Demonstrativo da 2ª conferência – Metodologia I

A segunda conferência verifica se a quantidade de cotas calculada pelo sistema responsável pela cotização corresponde à quantidade efetivamente registrada no sistema previdenciário.

3ª Conferência: Contabilidade e Previdenciário

Descrição	Sistema Contábil	Sistema Previdencial
Patrimônio Líquido Inicial	R\$ 1.008.000	R\$ 1.008.000
(+) Adições	R\$ 10.000	R\$ 10.000
(-) Deduções	(R\$ 7.200)	(R\$ 7.200)
(+/-) Fluxo de Investimentos	R\$ 12.890	R\$ 12.890
Total das Movimentações	R\$ 15.690	R\$ 15.690
Patrimônio Líquido Final	R\$ 1.023.690	R\$ 1.023.690

Quadro 30 – Demonstrativo da 3ª conferência – Metodologia I

A terceira conferência estabelece a ligação entre a apuração contábil e a posição patrimonial individualizada pelo sistema previdenciário. Sua finalidade é verificar se o resultado coletivo reconhecido pela Contabilidade foi integralmente refletido na composição patrimonial resultante do processo de cotização.

Conclusão da metodologia I

Ao final do período analisado, verifica-se que a metodologia de cálculo mensal pelo Patrimônio Líquido distribui integralmente o resultado apurado pela contabilidade entre os grupos patrimoniais do plano, utilizando como base o Patrimônio Líquido consolidado ao encerramento do período. Nesse modelo, a atualização das reservas ocorre em um único momento, após a apuração do resultado contábil mensal, sendo as movimentações de entradas e saídas realizadas por meio da utilização da cota de abertura e da cota de fechamento.

Essa metodologia apresenta elevada consistência contábil, uma vez que o cálculo da cota é realizado diretamente a partir do Patrimônio Líquido apurado pela contabilidade, dispensando ajustes decorrentes de diferenças entre a base de cálculo e a base de aplicação da cota. Em contrapartida, sua principal limitação está na periodicidade mensal da atualização patrimonial, fazendo com que a rentabilidade seja apropriada aos participantes apenas ao final de cada competência.

Dessa forma, conclui-se que a metodologia apresenta simplicidade operacional, elevada rastreabilidade contábil e ampla aderência aos controles patrimoniais tradicionalmente utilizados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ao final do período analisado, verifica-se que a metodologia de cálculo mensal da cota pelo Patrimônio Líquido distribui integralmente o resultado apurado pela contabilidade entre os diferentes componentes patrimoniais do plano, utilizando como referência o Patrimônio Líquido consolidado ao encerramento do período. Nesse modelo, a atualização das posições patrimoniais ocorre de forma concentrada no fechamento mensal. As movimentações de entradas e saídas são processadas segundo os critérios previamente definidos de pré-cota e pós-cota.

A metodologia apresenta elevada aderência à base contábil, uma vez que o valor da cota é determinado a partir do Patrimônio Líquido apurado pela contabilidade. Essa característica favorece a rastreabilidade do processo e facilita a conciliação entre o resultado coletivo e sua correspondente distribuição entre os grupos patrimoniais.

Por outro lado, a principal característica que deve ser considerada em sua aplicação é a periodicidade mensal da atualização da cota. Como a valorização é consolidada no encerramento da competência, os efeitos da rentabilidade sobre as posições individuais são apropriados de acordo com os critérios definidos para o fechamento mensal, e não necessariamente no momento de cada ocorrência patrimonial.

Dessa forma, conclui-se que a metodologia apresenta simplicidade operacional, forte integração com a escrituração contábil, facilidade de conciliação e elevada rastreabilidade patrimonial, características que explicam sua utilização tradicional pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Sob a perspectiva do presente estudo, sua principal contribuição para o processo de validação está na possibilidade de estabelecer uma relação direta entre três grandezas: o Patrimônio Líquido apurado pela Contabilidade, a quantidade total de cotas e o valor da cota. A consistência do processo é confirmada quando essas três dimensões permanecem conciliadas e o patrimônio individualizado pelo sistema previdenciário corresponde ao Patrimônio Líquido coletivo reconhecido contabilmente.

9.2 Cálculo da Cota Diária pelo Patrimônio Líquido

A Metodologia II – Cálculo Diário da Cota pelo Patrimônio Líquido utiliza como base o Patrimônio Líquido do plano, mantendo, portanto, o mesmo fundamento patrimonial adotado na Metodologia I.

A principal diferença entre as duas metodologias está na periodicidade da apuração da cota: enquanto a primeira realiza o cálculo ao final de cada mês, a segunda apura o valor da cota diariamente.

A apuração diária permite que os resultados líquidos produzidos pelo plano sejam incorporados ao valor da cota a cada data de cálculo, proporcionando maior

tempestividade na atualização dos saldos patrimoniais controlados pelo sistema previdenciário. Dessa forma, a rentabilidade gerada pelos investimentos e os demais eventos que afetam o Patrimônio Líquido passam a ser refletidos na cota ao longo do período, e não apenas no encerramento mensal.

A relação patrimonial utilizada como referência para o cálculo permanece a mesma, sendo:

$$\boxed{\text{Disponível} + \text{Investimentos} - \text{Passivo}} = \text{Patrimônio Líquido}$$

No exemplo desenvolvido neste Manual, os principais componentes do Ativo são as disponibilidades e os investimentos, enquanto o Passivo é constituído pelas obrigações do plano. A diferença entre esses elementos corresponde ao Patrimônio Líquido utilizado como base para a apuração da cota.

Identificação dos movimentos modificativos

Conforme demonstrado anteriormente, os movimentos que alteram o patrimônio do plano podem ser identificados tanto por meio das contas patrimoniais do Ativo e do Passivo quanto pelas respectivas contas de resultado.

Na Metodologia II, essa identificação é realizada diariamente, possibilitando acompanhar a formação do Patrimônio Líquido e distinguir os eventos que representam movimentações patrimoniais daqueles que representam resultado do período.

No exemplo apresentado, são considerados, entre outros, os seguintes eventos:

- movimentações nas disponibilidades;
- movimentações nos investimentos;
- resultados dos investimentos;
- movimentações nas obrigações do plano; e
- despesas que impactam o resultado diário.

A análise conjunta desses elementos permite determinar, para cada data de apuração, o Patrimônio Líquido inicial, as movimentações ocorridas, o resultado líquido produzido no período e o Patrimônio Líquido final.

Dias	Patrimônio Líquido Inicial	Disponível Movimento	Investimentos Movimentos	Investimentos Resultados	Exigível a Pagar Movimento	Exigível a Pagar Resultado	Patrimônio Líquido Final	Resultado Líquido do Plano
1	R\$ 1.008.000	-	-	R\$ 3.591	-	(R\$ 1.015)	R\$ 1.010.576	R\$ 2.576
2	R\$ 1.010.576	(R\$ 7.000)	-	R\$ 3.604	R\$ 7.000	(R\$ 1.019)	R\$ 1.013.162	R\$ 2.586
3	R\$ 1.013.162	R\$ 10.000	-	R\$ 3.618	-	(R\$ 1.015)	R\$ 1.025.765	R\$ 2.603
4	R\$ 1.025.765	(R\$ 12.000)	R\$ 12.000	R\$ 3.631	-	(R\$ 1.029)	R\$ 1.028.367	R\$ 2.602
5	R\$ 1.028.367	-	-	R\$ 3.556	(R\$ 7.200)	(R\$ 1.032)	R\$ 1.023.690	R\$ 2.523
Total	-	(R\$ 9.000)	R\$ 12.000	R\$ 18.000	(R\$ 200)	(R\$ 5.110)	R\$ 1.023.690	R\$ 12.890

Quadro 31 – 1º Demonstrativo dos movimentos pelo patrimônio- Metodologia II.

Os mesmos movimentos podem ser observados sob a ótica das contas de resultado da Gestão Previdencial, permitindo estabelecer a correspondência entre os eventos patrimoniais e as respectivas adições, deduções e o fluxo líquido dos investimentos:

Dia	Patrimônio Líquido Inicial	Adições (+)	Deduções (-)	Fluxo dos Investimentos (+)	Resultado Previdencial	Patrimônio Líquido Final
1	R\$ 1.008.000	-	-	R\$ 2.576	R\$ 2.576	R\$ 1.010.576
2	R\$ 1.010.576	-	-	R\$ 2.586	R\$ 2.586	R\$ 1.013.162
3	R\$ 1.013.162	R\$ 10.000	-	R\$ 2.603	R\$ 12.603	R\$ 1.025.765
4	R\$ 1.025.765	-	-	R\$ 2.602	R\$ 2.602	R\$ 1.028.367
5	R\$ 1.028.367	-	(R\$ 7.200)	R\$ 2.524	(R\$ 4.676)	R\$ 1.023.690
Total	R\$ 1.008.000	R\$ 10.000	(R\$ 7.200)	R\$ 12.890	R\$ 15.690	R\$ 1.023.690

Quadro 32 – 2º Demonstrativo dos movimentos pelo resultado – Metodologia II.

Essa visão integrada é importante para a conciliação entre a base contábil e a base utilizada no processo de cotização, uma vez que permite verificar se a variação do Patrimônio Líquido decorre dos mesmos eventos reconhecidos pela Contabilidade.

Padronização das operações pré e pós-cota

A classificação das operações como pré-cota ou pós-cota deve ser previamente estabelecida e aplicada de forma uniforme nos processos de cotização e de atualização das contas mantidas pelo sistema previdenciário.

Para fins do exemplo apresentado nesta metodologia, as entradas e saídas são consideradas operações pós-cota. Isso significa que, inicialmente é apurado o valor diário da cota com base no Patrimônio Líquido existente antes da efetivação dessas movimentações, acrescido ou reduzido pelo resultado líquido produzido no período.

Somente após a apuração da nova cota são processadas às entradas e saídas, mediante a correspondente compra ou venda de cotas.

A padronização desse critério é fundamental para garantir que a quantidade de cotas registrada no sistema de cotização seja compatível com aquela controlada pelo sistema previdenciário, vitando diferenças decorrentes de critérios distintos de processamento.

Apuração do valor da cota diária:

Na metodologia II, o valor da cota é apurado diariamente com base no Patrimônio Líquido do plano e na quantidade de cotas existente no início do período.

Como as entradas e as saídas do exemplo, são consideradas operações pós-cota, essas movimentações não interferem na formação do valor da cota do próprio dia.

Primeiramente, o Patrimônio Líquido inicial é atualizado pelo resultado líquido produzido no período. Em seguida, o patrimônio valorizado é dividido pela quantidade de cotas existentes antes da realização das operações pós-cota.

A fórmula pode ser expressa da seguinte forma:

$$\text{Valor da Cota} = \frac{\text{Patrimônio Líquido Inicial} + \text{Rentabilidade do dia}}{\text{Quantidade de Cota inicial}}$$

O resultado líquido diário corresponde, no exemplo, à receita dos investimentos deduzida das despesas que impactam o patrimônio considerado no cálculo.

Somente após a determinação do novo valor da cota são processadas as compras e vendas de cotas referentes às movimentações ocorridas no período.

Dia	Aplicação da Fórmula	Valor da Cota
1	$(R\$ 1.008.000 + R\$ 3.591 - R\$ 1.015) \div 1.008.000$	R\$ 1,002556
2	$(R\$ 1.010.576 + R\$ 3.604 - R\$ 1.019) \div 1.008.000$	R\$ 1,005121
3	$(R\$ 1.013.162 + R\$ 3.618 - R\$ 1.015) \div 1.008.000$	R\$ 1,007704
4	$(R\$ 1.025.765 + R\$ 3.631 - R\$ 1.029) \div 1.017.924$	R\$ 1,010260
5	$(R\$ 1.028.367 + R\$ 3.556 - R\$ 1.032) \div 1.017.924$	R\$ 1,012739

Quadro 33 – Demonstrativo cálculo de cotas – Metodologia II

Cálculo de Compra e Venda de Cotas:

Após a valorização diária do patrimônio Líquido e a determinação do valor da cota, são processadas as entradas e saídas classificadas como operações pós-cota.

$$\text{Quantidade de Cotas} = \frac{\text{R\$ Entrada/Saída}}{\text{Valor da Cota final do dia}}$$

Dessa forma, as movimentações patrimoniais realizadas após a valorização alteram a quantidade de cotas e o Patrimônio Líquido, mas não modificam o valor da cota já apurado para aquele período.

As entradas são convertidas em quantidade de cotas mediante a divisão do valor financeiro da operação pelo valor da cota apurado para a respectiva data. Da mesma forma, as saídas são convertidas em quantidade de cotas pela divisão do valor financeiro a ser resgatado pelo valor da cota vigente.

Dia	Movimento	Aplicação da Fórmula	Quantidade de Cotas
3	Compra de Cotas	R\$ 10.000 ÷ R\$ 1,007704	9.923,5649
5	Venda de Cotas	(R\$ 7.200) ÷ R\$ 1,012739	(7.109,4391)

Quadro 34 – Demonstrativo movimentos de cotas – Metodologia II

Demonstrativo diário da cota:

O demonstrativo diário consolida as principais informações utilizadas no processo de cotização e permite acompanhar, de forma integrada:

- o valor da cota;
- o Patrimônio Líquido antes das movimentações pós-cota;
- o resultado líquido do período;
- as entradas e saídas;
- a quantidade de cotas correspondente às movimentações; e
- a quantidade final de cotas.

Essa estrutura permite verificar a evolução patrimonial diária e a correspondência entre o valor monetário do patrimônio e sua representação em quantidade de cotas.

Dia	Valor da Cota Final	PL Inicial + Rendimentos	Resultado do Plano	Patrimônio Líquido Final	Quantidade de Cotas Inicial	Movimentos	Quantidade de Cotas dos Movimentos	Quantidade de Cotas Final
1	R\$ 1,002556	R\$ 1.010.576	R\$ 2.576	R\$ 1.010.576	1.008.000	-	-	1.008.000
2	R\$ 1,005121	R\$ 1.013.162	R\$ 2.586	R\$ 1.013.162	1.008.000	-	-	1.008.000
3	R\$ 1,007704	R\$ 1.015.765	R\$ 2.603	R\$ 1.025.765	1.008.000	R\$ 10.000	9.924	1.017.924
4	R\$ 1,010260	R\$ 1.028.367	R\$ 2.602	R\$ 1.028.367	1.017.924	-	-	1.017.924
5	R\$ 1,012739	R\$ 1.030.890	R\$ 2.523	R\$ 1.023.690	1.017.924	(R\$ 7.200)	(7.109)	1.010.814
Total	-	-	R\$ 12.890	-	-	R\$ 2.800	-	-

Quadro 35 – Demonstrativo diário da cota – Metodologia II

Aplicação do valor da cota no sistema previdencial

Após a apuração do valor da cota pelo sistema de cotização, esse valor é aplicado no sistema previdenciário para atualização dos saldos patrimoniais.

A aplicação pode ocorrer inicialmente nas contas individuais dos participantes e, posteriormente, ser consolidada nos respectivos grupos patrimoniais do plano. Dessa forma, o sistema previdenciário passa a refletir a evolução das reservas de acordo com a quantidade de cotas atribuída a cada conta e com o valor da cota vigente.

No exemplo desenvolvido, a aplicação da cota demonstra a evolução dos seguintes componentes do Patrimônio Social:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder; e
- Fundo Previdencial.

A soma dos saldos desses componentes representa o Patrimônio Social controlado pelo sistema previdenciário.

Dia	Valor da Cota	Reserva de Benefícios Concedidos	Quantidade	Reserva de Benefícios a Conceder	Quantidade	Fundo Previdencial	Quantidade	Patrimônio Total	Quantidade
		Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas
Saldo Inicial	R\$1,000000	R\$ 300.000	300.000,0000	R\$650.000	650.000,0000	R\$ 58.000	58.000,0000	R\$1.008.000	1.008.000,0000
1	R\$1,002556	-	-	-	-	-	-	-	-
2	R\$1,005121	-	-	-	-	-	-	-	-
3	R\$1,007703	-	-	R\$ 10.000	9.923,5588	-	-	R\$10.000	9.923,5588
4	R\$1,010259	-	-	-	-	-	-	-	-
5	R\$1,012738	(R\$ 7.200)	(7.109,4400)	-	-	-	-	(R\$7.200)	(7.109,4400)
Saldo Final	R\$1,012738	R\$ 296.621	292.890,5600	R\$668.330	659.923,5588	R\$ 58.739	58.000,0000	R\$1.023.690	1.010.814,1188
Rentabilidade	-	R\$ 3.821	-	R\$ 8.330	-	R\$ 739	-	R\$ 12.890	-

Quadro 36 – Demonstrativo movimentos de cotas – Metodologia II

Conferência do resultado previdencial

Após a aplicação diária da cota, o sistema previdenciário apresenta os movimentos financeiros e a rentabilidade distribuídos entre os respectivos grupos patrimoniais.

A conferência tem por finalidade verificar se a consistência entre os valores apurados pelo processo de cotização e aqueles apropriados pelo sistema previdenciário, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- as entradas foram registradas nos grupos patrimoniais correspondentes;
- as saídas foram devidamente apropriadas;
- a rentabilidade líquida foi distribuída entre os grupos patrimoniais; e
- o Patrimônio Líquido final do sistema previdenciário corresponde ao patrimônio apurado pela Contabilidade.

No exemplo, a movimentação patrimonial consolidada corresponde a:

Composição Patrimonial	Saldo Inicial	Entradas (+)	Saídas (-)	Rentabilidade (+/-)	Total das Movimentações	Saldo Final
Patrimônio Total	R\$ 1.008.000	R\$ 10.000	(R\$ 7.200)	R\$ 12.890	R\$ 15.690	R\$ 1.023.690
Reserva de Benefícios Concedidos	R\$ 300.000	-	(R\$ 7.200)	R\$ 3.821	(R\$ 3.379)	R\$ 296.621
Reserva de Benefícios a Conceder	R\$ 650.000	R\$ 10.000	-	R\$ 8.330	R\$ 18.330	R\$ 668.330
Fundo Previdencial	R\$ 58.000	-	-	R\$ 739	R\$ 739	R\$ 58.739

Quadro 37 – Demonstrativo previdencial da composição patrimonial – Metodologia II

Com base nesse demonstrativo, a Contabilidade pode verificar se o sistema previdenciário reconheceu adequadamente as entradas, saídas e as variações decorrentes da rentabilidade, distribuindo esses valores entre os respectivos componentes do Patrimônio Social.

A conciliação entre os ambientes contábil, de cotização e previdenciário constitui etapa essencial para a validação do processo e pode ser sintetizada da seguinte forma:

Contabilidade			Previdenciária	Metodologia
Resultado Coletivo			Destinação Patrimonial	II
(+) Adições	R\$ 10.000	=	(+) Entradas	R\$ 10.000
(-) Deduções	(R\$ 7.200)	=	(-) Saídas	(R\$ 7.200)
(+) Fluxo Investimentos	R\$ 12.890	=	(+) Rentabilidade líquida	R\$ 12.890
Total	R\$ 15.690		Total	R\$ 15.690

Quadro 38 – Demonstrativo conciliação patrimonial metodologia II.

Lançamento Contábil da formação do patrimonial

Após a conferência dos relatórios de composição patrimonial emitidos pelo sistema previdenciário, a Contabilidade realiza os lançamentos necessários à atualização da composição do Patrimônio Social.

Na Metodologia II, essa apropriação ocorre diariamente, de forma que os resultados produzidos em cada período sejam refletidos nos respectivos grupos patrimoniais.

Os lançamentos contábeis permitem transferir os resultados apurados para os componentes patrimoniais correspondentes, promovendo, ao mesmo tempo, o encerramento das contas de resultado utilizadas na formação diária do patrimônio.

Essa sistemática permite que, ao final de cada data de apuração, o Patrimônio Social registrado contabilmente corresponda ao patrimônio controlado pelo sistema previdenciário e à base utilizada para o cálculo da cota.

Contas Patrimoniais – R\$	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.015.000	R\$ 3.591	(R\$ 3.396)	R\$ 13.618	R\$ 3.631	R\$ 3.556	R\$ 1.036.000
Disponibilidades	R\$ 35.000	–	(R\$ 7.000)	R\$ 10.000	(R\$ 12.000)	–	R\$ 26.000
Recebíveis	–	–	–	–	–	–	–
Investimentos	R\$ 980.000	R\$ 3.591	R\$ 3.604	R\$ 3.618	R\$ 15.631	R\$ 3.556	R\$ 1.010.000
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 1.015.000	R\$ 3.591	(R\$ 3.396)	R\$ 13.618	R\$ 3.631	R\$ 3.556	R\$ 1.036.000
Folha a Pagar	R\$ 7.000	–	(R\$ 7.000)	–	–	R\$ 7.200	R\$ 7.200
Taxa de Administração a Pagar	–	R\$ 1.015	R\$ 1.019	R\$ 1.015	R\$ 1.029	R\$ 1.032	R\$ 5.110
Patrimônio Social	R\$ 1.008.000	R\$ 2.576	R\$ 2.585	R\$ 12.603	R\$ 2.602	(R\$ 4.676)	R\$ 1.023.690
└ Reserva de Benefícios Concedidos	R\$ 300.000	R\$ 767	R\$ 770	R\$ 775	R\$ 767	(R\$ 6.456)	R\$ 296.621
└ Reserva de Benefícios a Conceder	R\$ 650.000	R\$ 1.661	R\$ 1.666	R\$ 11.678	R\$ 1.687	R\$ 1.636	R\$ 668.330
└ Fundo Previdencial	R\$ 58.000	R\$ 148	R\$ 149	R\$ 150	R\$ 148	R\$ 144	R\$ 58.739

Contas de Resultado	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
GESTÃO PREVIDENCIAL	–	–	–	–	–	–	–
Adições	–	–	–	R\$ 10.000	–	–	R\$ 10.000
Deduções	–	–	–	–	–	(R\$ 7.200)	(R\$ 7.200)
Fluxo dos Investimentos	–	R\$ 2.576	R\$ 2.585	R\$ 2.603	R\$ 2.602	R\$ 2.524	R\$ 12.890
Constituição do Patrimônio	–	(R\$ 2.428)	(R\$ 2.436)	(R\$ 12.423)	(R\$ 2.454)	R\$ 4.820	(R\$ 14.951)
Atualização do Fundo Previdencial	–	(R\$ 148)	(R\$ 149)	(R\$ 150)	(R\$ 148)	(R\$ 144)	(R\$ 739)
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	–	–	–	–	–	–	–
Receitas de Investimentos	–	R\$ 3.591	R\$ 3.604	R\$ 3.618	R\$ 3.631	R\$ 3.556	R\$ 18.000
Despesas de Investimentos	–	(R\$ 1.015)	(R\$ 1.019)	(R\$ 1.015)	(R\$ 1.029)	(R\$ 1.032)	(R\$ 5.110)
Fluxo dos Investimentos	–	(R\$ 2.576)	(R\$ 2.585)	(R\$ 2.603)	(R\$ 2.602)	(R\$ 2.524)	(R\$ 12.890)

Quadro 39 – Balancete após cotização - metodologia II.

Conferência e validação do cálculo de cota diário pelo patrimônio

A validação da Metodologia II deve contemplar a conciliação sistemática das informações entre os três ambientes envolvidos no processo, previdenciário e contábil. A finalidade dessas conferências é assegurar que os valores patrimoniais, os resultados e as quantidades de cotas sejam consistentes e permaneçam conciliados ao longo de todo o processo.

Para fins deste Manual, são propostas três conferências principais.

A 1ª conferência compara os valores monetários apurados pelo sistema de Cotização com aqueles registrados no sistema previdenciário.

Devem ser confrontados:

- Patrimônio Líquido inicial;
- entradas;
- saídas;
- rentabilidade líquida;
- total das movimentações; e
- Patrimônio Líquido final.

No exemplo, o Patrimônio Líquido evolui de R\$ 1.008.000 para R\$ 1.023.690, sendo a variação explicada pelas entradas de R\$ 10.000, pelas saídas de R\$ 7.200 e pela rentabilidade líquida de R\$ 12.890.

Ela, e Descrição	Sistema de Cotização	Sistema Previdencial
Patrimônio Líquido Inicial	R\$ 1.008.000	R\$ 1.008.000
(+) Compras – Entradas	R\$ 10.000	R\$ 10.000
(-) Vendas – Saídas	(R\$ 7.200)	(R\$ 7.200)
(+/-) Rentabilidade do Plano	R\$ 12.890	R\$ 12.890
Total das Movimentações	R\$ 15.690	R\$ 15.690
Patrimônio Líquido Final	R\$ 1.023.690	R\$ 1.023.690

Quadro 40 – Demonstrativo da 1ª conferência - metodologia II.

A 2ª Conferência compara a quantidade inicial de cotas, as quantidades correspondentes às entradas e saídas e a quantidade final registrada nos sistemas de cotização e previdenciário.

Essa conferência é particularmente importante porque a igualdade dos valores monetários não é suficiente para comprovar a integridade do processo. É necessário verificar também se o patrimônio está representado pela mesma quantidade de cotas nos dois ambientes.

A utilização da mesma precisão decimal e dos mesmos critérios de arredondamento é fundamental para evitar diferenças decorrentes exclusivamente do tratamento numérico das quantidades de cotas.

Descrição	Sistema de Cotização	Sistema Previdencial
Patrimônio Líquido Inicial	1.008.000,0000	1.008.000,0000
(+) Compras – Entradas	9.923,5649	9.923,5649
(-) Vendas – Saídas	-7.109,4391	-7.109,4391
Total das Movimentações	2.814,1258	2.814,1258
Patrimônio Líquido Final	1.010.814,1258	1.010.814,1258

Quadro 41 – Demonstrativo da 2ª conferência - metodologia II.

3ª Conferência: Contabilidade e Previdenciário

A terceira conferência verifica se os movimentos reconhecidos contabilmente correspondem aqueles apropriados aos grupos patrimoniais pelo sistema previdenciário.

Devem ser conciliados:

- Patrimônio Líquido inicial;

- adições/entradas;
- deduções/saídas;
- fluxo líquido dos investimentos/rentabilidade;
- total das movimentações; e
- Patrimônio Líquido final.

Descrição	Sistema Contábil	Sistema Previdencial
Patrimônio Líquido Inicial	R\$ 1.008.000	R\$ 1.008.000
(+) Adições	R\$ 10.000	R\$ 10.000
(-) Deduções	(R\$ 7.200)	(R\$ 7.200)
(+/-) Fluxo de Investimentos	R\$ 12.890	R\$ 12.890
Total das Movimentações	R\$ 15.690	R\$ 15.690
Patrimônio Líquido Final	R\$ 1.023.690	R\$ 1.023.690

Quadro 42 – Demonstrativo da 3ª conferência - metodologia II.

A igualdade dos valores demonstra que o resultado reconhecido pela Contabilidade foi integralmente refletido na composição patrimonial apresentada pelo sistema previdenciário.

Conclusão da Metodologia II – Cálculo Diário pelo Patrimônio Líquido

Ao final do período analisado, observa-se que a metodologia de cálculo diário pelo Patrimônio Líquido preserva os fundamentos patrimoniais da metodologia mensal, utilizando o Patrimônio Líquido como base para a determinação do valor da cota. Sua principal característica distintiva é a periodicidade diária de apuração, que permite incorporar os resultados produzidos pelo plano ao valor da cota a cada data de cálculo.

Como a base utilizada para o cálculo da cota é a mesma empregada na atualização das reservas patrimoniais, não são produzidas diferenças entre a rentabilidade apurada e a rentabilidade distribuída, eliminando a necessidade de ajustes técnicos de cotas. Consequentemente, a conciliação entre os sistemas de investimentos, previdencial e contábil torna-se mais direta, preservando a equivalência patrimonial ao longo de todo o período.

Dessa forma, conclui-se que a metodologia II combina a consistência patrimonial do cálculo baseado no Patrimônio Líquido com a tempestividade proporcionada pela apuração diária da cota.

O modelo permite maior frequência na atualização das reservas e na distribuição da rentabilidade, preservando a rastreabilidade dos eventos contábeis e a capacidade de conciliação entre os diferentes sistemas envolvidos no processo.

9.3 Cálculo da Cota Diária pelos Investimentos

A Metodologia III – Cálculo Diário da Cota pelos Investimentos diferencia-se das Metodologias I e II principalmente pela base patrimonial utilizada para a apuração da cota.

De forma simplificada:

$$\text{Disponíveis} + \text{Investimentos} - \text{Passivo} = \text{Patrimônio Líquido}$$

Nas Metodologias I e II, o valor da cota é apurado com base no Patrimônio Líquido do plano. Na Metodologia III, por sua vez, a apuração utiliza como referência o patrimônio relacionado à carteira de investimentos, podendo incluir, conformes critérios operacionais adotados pela entidade, as disponibilidades vinculadas ao plano de benefícios e determinadas despesas diretamente relacionadas à formação da rentabilidade líquida.

Em consequência, a base utilizada para calcular a valorização da cota pode diferir do Patrimônio Líquido posteriormente atualizado no sistema previdenciário.

Essa característica exige controles adicionais, especialmente para:

- à identificação dos movimentos da carteira de investimentos;
- à comparação entre a base de cálculo e a base de aplicação da cota;
- à identificação de diferenças na rentabilidade distribuída;
- ao controle dos ajustes técnicos de cotas;
- à regularização desses ajustes nos períodos subsequentes; e
- à conciliação entre os sistemas de investimentos, cotização, previdenciário e contábil.

Para fins deste Manual, as diferenças decorrentes exclusivamente da utilização de bases patrimoniais distintas serão denominadas **Ajustes Técnicos de Cotas**. Essa

denominação constitui conceito operacional adotado neste estudo e não representa, necessariamente, uma classificação contábil prevista na regulamentação das EFPC.

Identificação dos movimentos da carteira de investimentos

A Metodologia III não modifica a forma de apuração da rentabilidade produzida pelos investimentos. Sua principal particularidade está na base patrimonial utilizada para transformar essa rentabilidade em variação do valor da cota.

Nas metodologias baseadas no Patrimônio Líquido, o resultado é distribuído considerando uma base patrimonial que contempla os diferentes componentes do Ativo e do Passivo do plano.

Na Metodologia III, a base de cotização está concentrada no patrimônio relacionado aos investimentos. Dessa forma, saldos patrimoniais que não integram essa base, como determinadas disponibilidades, recebíveis ou obrigações, podem produzir diferença entre o patrimônio utilizado na apuração da cota e o Patrimônio Líquido sobre o qual essa cota será posteriormente aplicada.

Mantidos os critérios de reconhecimento, movimentação e classificação das operações pré e pós-cota, caso a base utilizada no cálculo incorporasse todos os componentes do Patrimônio Líquido, o comportamento da metodologia tenderia a se aproximar daquele apresentado na Metodologia II.

Outra característica relevante diz respeito aos movimentos considerados na cotização.

Nas Metodologias I e II, a análise está diretamente relacionada aos eventos que modificam o Patrimônio Líquido, tais como adições, deduções, receitas e despesas.

Na Metodologia III, além do resultado dos investimentos, assumem especial relevância os movimentos de aplicações e resgates da carteira, uma vez que esses eventos alteram o patrimônio investido e, conseqüentemente, a quantidade de cotas representativa dessa carteira, ainda que não constituam, por si mesmos, resultado do período.

Dias	Saldo Inicial dos Investimentos	Movimentos (Aplicações/Resgates)	Resultado dos Investimentos	Saldo Final dos Investimentos	Taxa de Administração	Patrimônio Cotizado	Rentabilidade Líquida do Plano
1	R\$ 980.000	–	R\$ 3.591	R\$ 983.591	(R\$ 1.015)	R\$ 982.576	R\$ 2.576
2	R\$ 983.591	–	R\$ 3.604	R\$ 987.195	(R\$ 1.019)	R\$ 985.161	R\$ 2.585
3	R\$ 987.195	–	R\$ 3.618	R\$ 990.813	(R\$ 1.015)	R\$ 989.798	R\$ 2.603
4	R\$ 990.813	R\$ 12.000	R\$ 3.631	R\$ 1.006.444	(R\$ 1.029)	R\$ 1.005.415	R\$ 2.602
5	R\$ 1.006.444	–	R\$ 3.556	R\$ 1.010.000	(R\$ 1.032)	R\$ 1.008.968	R\$ 2.523
Total	–	R\$ 12.000	R\$ 18.000	R\$ 1.010.000	(R\$ 5.110)	R\$ 1.008.968	R\$ 12.890

Quadro 43 – Demonstrativo dos movimentos - metodologia III.

Padronização das operações pré e pós-cota

Após a identificação dos movimentos da carteira de investimentos, as entradas e saídas devem ser classificadas de acordo com o critério operacional formalmente adotado pela entidade.

No exemplo apresentado neste Manual, as operações são tratadas como pós-cota. Assim, primeiro é realizada a valorização da cota e, posteriormente, são processados as aplicações e os resgates que alteram a quantidade de cotas.

A adoção desse critério deve ser uniforme nos sistemas de investimentos, cotização e controle previdenciário. Essa uniformidade é necessária para preservar a correspondência entre os valores monetários movimentados e as respectivas quantidades de cotas.

Apuração do valor da cota diária

Na Metodologia III, a rentabilidade líquida produzida pelo plano permanece relacionada ao resultado dos investimentos e às despesas consideradas na formação dessa rentabilidade.

A diferença em relação às Metodologias I e II não está, portanto, na origem da rentabilidade, mas na base patrimonial utilizada para determinar o percentual de valorização da cota.

De forma simplificada:

Valor da cota = Patrimônio cotizado ÷ Quantidade de cotas

Considerando a existência de ajuste técnico:

Patrimônio cotizado = Patrimônio-base dos investimentos + Resultado líquido do período ± Ajuste Técnico de Cotas

Assim:

Valor da cota = (Patrimônio-base dos investimentos + Resultado líquido ± Ajuste Técnico) ÷ Quantidade de cotas

O sinal do ajuste dependerá do efeito identificado no período anterior e do procedimento de regularização adotado pela entidade.

Por que pode surgir o Ajuste Técnico de Cotas?

Este é um aspecto específico da Metodologia III.

O ajuste decorre da diferença entre:

Base utilizada para calcular a variação da cota

e

Base patrimonial sobre a qual essa variação será posteriormente aplicada.

Quando as duas bases são iguais, o percentual de valorização calculado sobre o patrimônio produz, quando aplicado à mesma base, o correspondente resultado monetário de rentabilidade.

Por exemplo:

Base de cálculo = Patrimônio Líquido

Base de aplicação = Patrimônio Líquido

Nessa situação, se a rentabilidade líquida do plano for de R\$ 2.576 e a variação da cota corresponder a 0,2556%, a aplicação desse mesmo percentual sobre a mesma base patrimonial reproduzirá aproximadamente os mesmos R\$ 2.576 de resultado, conforme demonstrado no quadro 44:

Cálculo da Cota	Aplicação da Cota
Base de cálculo: Ativo – Passivo (PL)	Base de aplicação: Patrimônio Líquido
Rendimento do plano: R\$ 2.576	Rentabilidade distribuída: R\$ 2.576
Base do cálculo: R\$ 1.008.000	Base aplicada: R\$ 1.008.000
Valor da cota: R\$ 1,002556	Valor da cota aplicada: R\$ 1,002556
Variação da cota: 0,2556%	Variação aplicada: 0,2556%

Quadro 44 – Demonstrativo I da aplicação - metodologia III.

Demonstração matemática da diferença de bases

Quando a base utilizada para calcular a cota é inferior à base sobre a qual sua variação será aplicada, o mesmo resultado monetário é dividido por uma base menor, produzindo um percentual de valorização proporcionalmente maior.

No dia 01 do exemplo:

Resultado líquido do plano = R\$ 2.576

Base utilizada no cálculo = R\$ 980.000

A variação da cota corresponde aproximadamente a:

$R\$ 2.576 \div R\$ 980.000 = 0,2629\%$

Entretanto, quando esse percentual é aplicado sobre um Patrimônio Líquido de R\$ 1.008.000:

$R\$ 1.008.000 \times 0,2629\% \approx R\$ 2.650$

Assim, tem-se:

Rentabilidade efetiva do plano = R\$ 2.576

Rentabilidade distribuída = aproximadamente R\$ 2.650

Diferença = aproximadamente R\$ 74

Cálculo da Cota	Aplicação da Cota
Base de cálculo: Ativo Investido	Base de aplicação: Patrimônio Líquido
Rendimento do plano: R\$ 2.576	Rentabilidade distribuída: R\$ 2.650
Base do cálculo: R\$ 980.000	Base aplicada: R\$ 1.008.000
Valor da cota: R\$ 1,002629	Valor da cota aplicada: R\$ 1,002629
Variação da cota: 0,2629%	Variação aplicada: 0,2629%
	Diferença gerada: R\$ 74

Quadro 45 – Demonstrativo II da aplicação - metodologia III.

Essa diferença não decorre de alteração da rentabilidade produzida pelos investimentos. Trata-se de um efeito matemático decorrente da utilização de bases patrimoniais distintas para calcular o percentual de valorização da cota e, posteriormente aplicá-lo aos saldos patrimoniais.

Por esse motivo, a Metodologia III requer controles adicionais capazes de identificar, mensurar, acompanhar e regularizar essas diferenças.

Procedimento de regularização do Ajuste Técnico de Cotas

Uma vez identificada diferença entre a rentabilidade efetivamente produzida pelo plano e aquela resultante da aplicação da cota aos grupos patrimoniais, deve ser estabelecido procedimento formal de regularização.

O ajuste pode ser positivo ou negativo.

Quando:

Base de cálculo < Base de aplicação

o percentual calculado tende a produzir uma rentabilidade distribuída superior ao resultado monetário que lhe deu origem.

Quando:

Base de cálculo > Base de aplicação

pode ocorrer o efeito inverso, com rentabilidade distribuída inferior ao resultado correspondente.

No exemplo apresentado neste Manual, a diferença identificada no dia 01 é transportada para o cálculo do período subsequente, dia 02, de forma que o efeito acumulado seja progressivamente regularizado, conforme apresentado no quadro 46:

Dia	Rentabilidade Líquida do Plano	Ajuste Aplicado	Rentabilidade Ajustada	Rentabilidade Aplicada	Diferença a Ajustar
1	R\$ 2.576	–	R\$ 2.576	R\$ 2.650	R\$ 74
2	R\$ 2.586	R\$ 74	R\$ 2.512	R\$ 2.585	R\$ 72
3	R\$ 2.603	R\$ 72	R\$ 2.531	R\$ 2.603	R\$ 72
4	R\$ 2.602	R\$ 72	R\$ 2.530	R\$ 2.628	R\$ 98
5	R\$ 2.523	R\$ 98	R\$ 2.425	R\$ 2.489	R\$ 64
Total	R\$ 12.890	R\$ 316	R\$ 12.574	R\$ 12.954	R\$ 380

Quadro 46 – Demonstrativo dos ajustes técnicos - metodologia III.

Ao longo dos cinco períodos apresentados no exemplo:

- são identificados novos ajustes em cada período;
- os ajustes provenientes do período anterior são incorporados ao cálculo subsequente; e
- ao final do exercício permanece apenas o saldo ainda não regularizado, que será considerado no período seguinte.

Importante: o Ajuste Técnico de Cotas não altera a rentabilidade efetivamente produzida pelo plano. Sua finalidade é controlar e regularizar o efeito decorrente da utilização de bases patrimoniais distintas no cálculo e na aplicação da cota.

Memória de cálculo da cota com ajuste

A memória de cálculo diária deve evidenciar, no mínimo:

- o patrimônio inicial utilizado como base de cotização;
- a rentabilidade dos investimentos;
- as despesas consideradas na formação da rentabilidade líquida;
- o ajuste técnico proveniente do período anterior;
- o patrimônio cotizado;
- a quantidade de cotas; e
- o valor final da cota.

Dia	Investimentos Iniciais	(+) Rentabilidade	(-) Taxa de Administração	(±) Ajuste de Cotas	Patrimônio Cotizado	Quantidade de Cotas	Valor da Cota
1	R\$ 980.000	R\$ 3.591	(R\$ 1.015)	–	R\$ 982.576	980.000	R\$ 1,002629
2	R\$ 982.576	R\$ 3.604	(R\$ 1.019)	(R\$ 74)	R\$ 985.088	980.000	R\$ 1,005192
3	R\$ 985.088	R\$ 3.618	(R\$ 1.015)	(R\$ 72)	R\$ 987.619	980.000	R\$ 1,007775
4	R\$ 987.619	R\$ 3.631	(R\$ 1.029)	(R\$ 72)	R\$ 990.149	980.000	R\$ 1,010356
5	R\$ 1.002.149	R\$ 3.556	(R\$ 1.032)	(R\$ 98)	R\$ 1.004.575	991.877	R\$ 1,012801

Quadro 47 – Demonstrativo do resultado da cota diária com ajuste - metodologia III.

A demonstração detalhada da fórmula permite identificar o efeito de cada componente na formação diária da cota.

Dia	Aplicação da Fórmula
1	$(980.000 + 3.591 - 1.015 - 0) \div 980.000 = 1,002629$
2	$(982.576 + 3.604 - 1.019 - 74) \div 980.000 = 1,005192$
3	$(985.088 + 3.618 - 1.015 - 72) \div 980.000 = 1,007775$
4	$(987.619 + 3.631 - 1.029 - 72) \div 980.000 = 1,010356$
5	$(1.002.149 + 3.556 - 1.032 - 98) \div 991.877 = 1,012801$

Quadro 48 – Demonstrativo do cálculo da cota - metodologia III

Cálculo de Compra e Venda de Cotas:

Após a apuração do valor diário da cota, são processadas as movimentações de aplicações e resgates classificadas como operações pós-cota.

A quantidade de cotas correspondente a cada movimentação é obtida pela expressão:

$$\text{Quantidade de cotas} = \text{Valor da entrada ou saída} \div \text{Valor da cota final}$$

Na Metodologia III, essas operações devem manter correspondência com as movimentações da carteira de investimentos que compõem a base de cotização.

Dia	Movimento	Valor da Operação	Valor da Cota	Quantidade de Cotas
4	Compra de Cotas	R\$ 12.000	R\$ 1,010356	11.877

Quadro 49 – Demonstrativo do movimento de cotas - metodologia III

Após a valorização da cota e o processamento das operações de compra e venda, obtém-se a posição final diária do patrimônio cotizado e da quantidade de cotas.

O demonstrativo deve permitir o acompanhamento simultâneo, a valorização diária, das movimentações da carteira e da regularização dos ajustes técnicos provenientes dos períodos anteriores.

Dia	Valor da Cota	Investimento Inicial	Rentabilidade do Plano	Ajuste Técnico	Entradas	Investimento Final	Qtde. Inicial de Cotas	Cotas Compradas	Qtde. Final de Cotas
1	R\$ 1,002629	R\$ 980.000	R\$ 2.576	–	–	R\$ 982.576	980.000	–	980.000
2	R\$ 1,005192	R\$ 982.576	R\$ 2.585	(R\$ 74)	–	R\$ 985.088	980.000	–	980.000
3	R\$ 1,007775	R\$ 985.088	R\$ 2.603	(R\$ 72)	–	R\$ 987.619	980.000	–	980.000
4	R\$ 1,010356	R\$ 987.619	R\$ 2.602	(R\$ 72)	R\$ 12.000	R\$ 1.002.149	980.000	11.877	991.877
5	R\$ 1,012801	R\$ 1.002.149	R\$ 2.523	(R\$ 98)	–	R\$ 1.004.551	991.877	–	991.877
Total	–	–	R\$ 12.890	(R\$ 316)	R\$ 12.000	–	–	11.877	–

Quadro 50 – Demonstrativo da cota diária - metodologia III

Controle e formalização dos ajustes técnicos

Em razão das particularidades dessa metodologia, a entidade deve manter controle capaz de identificar individualmente:

- o ajuste gerado em cada período;
- os valores regularizados nos períodos subsequentes;

- o saldo de ajuste ainda pendente;
- a origem do ajuste;
- sua natureza positiva ou negativa; e
- sua correspondência com os registros patrimoniais.

Para fins de governança, controle e rastreabilidade, recomenda-se que a Nota Técnica de Cotas ou documento operacional equivalente estabeleça os critérios de identificação, cálculo, registro, regularização e conferência dos ajustes técnicos utilizados pela entidade.

Aplicação da cota no sistema previdenciário

Após a apuração da cota no ambiente de investimentos e cotização, seu valor é aplicado no sistema previdenciário para atualização dos saldos patrimoniais.

Nesse processo, devem ser reconhecidas:

- os valores das entradas;
- os valores das saídas;
- a valorização decorrente da cota; e
- a nova posição patrimonial dos participantes e dos respectivos grupos.

Dia	Valor da Cota	Reserva de Benefícios Concedidos	Quant.	Reserva de Benefícios a Conceder	Quant.	Fundo Previdencial	Quant.	Patrimônio Total	Quant.
		Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas	Saldo (R\$)	Cotas
Sdo Inicial	R\$ 1,000.000	R\$ 300.000	300.000	R\$ 650.000	650.000	R\$ 58.000	58.000	R\$ 1.008.000	1.008.000
1	R\$ 1,002.629	–	–	–	–	–	–	–	–
2	R\$ 1,005.192	–	–	–	–	–	–	–	–
3	R\$ 1,007.775	–	–	R\$ 10.000	9.923	–	–	R\$ 10.000	9.923
4	R\$ 1,010.356	–	–	–	–	–	–	–	–
5	R\$ 1,012.801	(R\$ 7.200)	(7.109)	–	–	–	–	(R\$ 7.200)	(7.109)
Sdo Final	R\$ 1,012.801	R\$ 296.640	292.891	R\$ 668.371	659.923	R\$ 58.743	58.000	R\$ 1.023.754	1.010.814
Rentab.	–	R\$ 3.840	–	R\$ 8.371	–	R\$ 743	–	R\$ 12.954	–

Quadro 51 – Demonstrativo previdencial da evolução patrimonial - metodologia III.

Concluída a aplicação da cota, o sistema previdenciário consolida os movimentos por grupo patrimonial, permitindo identificar o patrimônio inicial, as entradas, as saídas, a rentabilidade distribuída e o saldo final.

Composição Patrimonial	Saldo Inicial	Entradas (+)	Saídas (-)	Rentabilidade (+)	Movimentação Líquida	Saldo Final
Patrimônio Total	R\$ 1.008.000	R\$ 10.000	(R\$ 7.200)	R\$ 12.954	R\$ 15.754	R\$ 1.023.754
Reserva de Benefícios Concedidos	R\$ 300.000	-	(R\$ 7.200)	R\$ 3.840	(R\$ 3.360)	R\$ 296.640
Reserva de Benefícios a Conceder	R\$ 650.000	R\$ 10.000	-	R\$ 8.371	R\$ 18.371	R\$ 668.371
Fundo Previdencial	R\$ 58.000	-	-	R\$ 743	R\$ 743	R\$ 58.743

Quadro 52 – Demonstrativo previdencial do patrimônio - metodologia III.

Conciliação entre resultado contábil e rentabilidade distribuída

Na Metodologia III, a conferência exige atenção específica à diferença entre o resultado efetivamente produzido pelo plano e a rentabilidade obtida mediante a aplicação da cota aos diferentes grupos patrimoniais.

As movimentações de entradas e saídas devem apresentar correspondência entre os sistemas envolvidos.

Quando existente, a diferença esperada, deve estar associada exclusivamente ao efeito decorrente da utilização de bases distintas no cálculo e na aplicação da cota, devendo ser identificada no controle de Ajuste Técnico de Cotas.

Assim, de forma simplificada:

Resultado contábil dos investimentos + resultados do plano

+/- Ajuste Técnico de Cotas

= Rentabilidade apropriada aos grupos patrimoniais.

Contabilidade		Controle Previdenciário Metodologia	
Resultado Coletivo		Destinação Patrimonial	III
(+) Adições	R\$ 10.000	(+) Entradas	R\$ 10.000
(-) Deduções	(R\$ 7.200)	(-) Saídas	(R\$ 7.200)
(+) Fluxo Investimentos	R\$ 12.890	(+) Rentabilidade líquida	R\$ 12.954
Ajuste Técnico Cota	R\$ 64		
Total	R\$ 15.754	Total	R\$ 15.754

Quadro 53 – Demonstrativo conciliação patrimonial - metodologia III.

Essa conciliação é fundamental para demonstrar que eventual diferença entre a rentabilidade contábil e aquela apropriada aos grupos patrimoniais não decorre de entradas, saídas ou resultados não identificados, mas do próprio mecanismo de cotização adotado e dos respectivos ajustes técnicos.

Escrituração contábil e controle da formação patrimonial

A Metodologia III exige controle específico da diferença produzida entre o resultado do plano e sua apropriação aos grupos patrimoniais.

O tratamento contábil dessa diferença deve estar alinhado à estrutura de contas, aos procedimentos internos e à política contábil adotada pela entidade, independentemente da forma de registro, deve ser mantido controle que permita identificar, acompanhar e conciliar integralmente os valores envolvidos.

Na amostra documental analisada neste estudo, foram observadas diferentes formas de controle desses valores. Independentemente do modelo adotado, é fundamental que os ajustes decorrentes da cotização permaneçam segregados e rastreáveis, evitando sua confusão com movimentações próprias dos fundos ou com outros eventos patrimoniais do plano.

Contas Patrimoniais – R\$	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
1. ATIVO	1.015.000	3.665	(3.397)	13.618	3.657	3.522	1.036.064
Disponibilidades	35.000	–	(7.000)	10.000	(12.000)	–	26.000
Recebíveis	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste de Cotas	–	74	(2)	–	26	(34)	64
Investimentos	980.000	3.591	3.605	3.618	15.631	3.556	1.010.000
2. PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	1.015.000	3.665	(3.397)	13.618	3.657	3.522	1.036.064
Folha a Pagar	7.000	–	(7.000)	–	–	7.200	7.200
Taxa de Administração a Pagar	–	1.015	1.019	1.015	1.029	1.032	5.110
Patrimônio Social	1.008.000	2.650	2.584	12.603	2.628	(4.711)	1.023.754
Benefício Concedido	300.000	789	769	774	774	(6.466)	296.640
Benefício a Conceder	650.000	1.709	1.666	11.679	1.704	1.613	668.371
Fundo Previdencial	58.000	152	149	150	150	142	58.743

Contas de Resultado – R\$	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
3. Gestão Previdencial	–	–	–	–	–	–	–
Adições	–	–	–	10.000	–	–	10.000
Deduções	–	–	–	–	–	(7.200)	(7.200)
Ajuste de Cotas	–	74	(2)	–	26	(34)	64
Ajuste do Dia	–	74	72	72	98	64	380
Acerto do Ajuste	–	–	(74)	(72)	(72)	(98)	(316)
Fluxo dos Investimentos	–	2.576	2.586	2.603	2.602	2.524	12.890
Constituição do Patrimônio	–	(2.498)	(2.435)	(12.453)	(2.478)	4.852	(15.012)
Atualização do Fundo Previdencial	–	(152)	(149)	(150)	(150)	(142)	(743)

Contas de Resultado – R\$	Saldo Inicial	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5	Saldo Final
5. Gestão dos Investimentos	–	–	–	–	–	–	–
Receita de Investimentos	–	3.591	3.604	3.618	3.631	3.556	18.000
Despesas dos Investimentos	–	(1.015)	(1.019)	(1.015)	(1.029)	(1.032)	(5.110)
Fluxo dos Investimentos	–	(2.576)	(2.586)	(2.603)	(2.602)	(2.524)	(12.890)

Quadro 54 – Demonstrativo balancete após cotização -I metodologia III.

Conferência do cálculo de cota pelos investimentos

A validação do processo de cotização apresenta características distintas das observadas nas Metodologias I e II.

Como a base de cálculo não corresponde diretamente ao Patrimônio Líquido total, a conferência deve contemplar os diferentes ambientes envolvidos no processo.

1ª Conferência – Cotização x Investimentos

A primeira conferência deve assegurar que os seguintes elementos correspondam entre o sistema de investimentos e o sistema de cotização:

- o saldo inicial dos investimentos;
- as aplicações;
- os resgates;
- a rentabilidade dos investimentos; e
- o saldo final da carteira

As despesas e os ajustes técnicos considerados na formação do patrimônio cotizado devem ser identificados separadamente, permitindo explicar a diferença entre o saldo da carteira e a base efetivamente utilizada na apuração da cota.

Descrição	Sistema de Cotização	Sistema de Investimentos	Resultado do Plano
Saldo dos Investimentos Inicial	R\$ 980.000	R\$ 980.000	–
(+) Compras / Entradas	R\$ 12.000	R\$ 12.000	–
(–) Vendas / Saídas	–	–	–
(+/-) Rentabilidade dos Investimentos	R\$ 18.000	R\$ 18.000	–
Saldo dos Investimentos	R\$ 1.010.000	R\$ 1.010.000	–
(–) Despesas do Plano	(R\$ 5.110)	–	(R\$ 5.110)
(–) Ajuste Técnico de Cotas	(R\$ 316)	–	(R\$ 316)
Saldo Final dos Investimentos	R\$ 1.004.574	R\$ 1.010.000	(R\$ 5.426)

Quadro 55 – Demonstrativo 1ª conferência - metodologia III.

2ª conferência: Contabilidade x Sistema Previdenciário

A segunda conferência deve verificar se:

- as adições correspondem às entradas;
- as deduções correspondem às saídas;
- o resultado líquido dos investimentos está identificado;
- o Ajuste Técnico de Cotas explica eventual diferença na rentabilidade apropriada; e
- a composição patrimonial permanece conciliada entre a Contabilidade e o sistema previdenciário.

Contabilidade			Controle Previdenciário Metodologia	
Resultado Coletivo			Destinação Patrimonial	III
(+) Adições	R\$ 10.000	=	(+) Entradas	R\$ 10.000
(-) Deduções	(R\$ 7.200)	=	(-) Saídas	(R\$ 7.200)
(+) Fluxo Investimentos	R\$ 12.890	=	(+) Rentabilidade líquida	R\$ 12.954
Ajuste Técnico Cota	R\$ 64			-
Total	R\$ 15.754		Total	R\$ 15.754

Quadro 56 – Demonstrativo 2ª conferência - metodologia III.

Conclusão da metodologia III – Cálculo Diário pelos Investimentos

A Metodologia III – Cálculo Diário pelos Investimentos distingue-se das demais principalmente por utilizar uma base de cotação relacionada ao patrimônio dos investimentos, enquanto a aplicação da cota ocorre sobre os saldos patrimoniais controlados pelo sistema previdenciário.

Essa diferença entre as bases pode produzir pequenas diferenças entre a rentabilidade efetivamente apurada pelo plano e aquela resultante da aplicação de valorização da cota aos diferentes grupos patrimoniais.

Tais diferenças não representam alteração da rentabilidade produzida pelos investimentos. Constituem efeito matemático decorrente da utilização de bases

patrimoniais distintas no cálculo e na aplicação da cota. Por essa razão, devem ser identificadas, mensuradas, controladas, conciliadas e regularizadas de acordo com os critérios previamente estabelecidos pela entidade.

No exemplo desenvolvido neste Manual, os ajustes gerados durante o período são parcialmente regularizados nos cálculos subsequentes, permanecendo ao final do período apresentado, um saldo de R\$ 64, a ser considerado no período seguinte.

Dessa forma, a Metodologia III apresenta maior complexidade operacional em relação às Metodologias I e II, pois exige controles específicos sobre a base de cálculo, a base de aplicação, os ajustes técnicos e os respectivos processos de regularização.

A consistência da metodologia depende, portanto, da existência de critérios formalizados, memória de cálculo adequada e conciliações periódicas que assegurem a rastreabilidade das informações entre os sistemas de investimentos, cotização, previdenciário e contábil. O controle dos ajustes técnicos deve permitir, ainda, identificar sua origem, evolução, regularização e saldo remanescente, de modo a garantir que eventuais diferenças sejam explicadas e não se confundam com resultados ou movimentações próprias do plano.

10 ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE AS METODOLOGIAS I, II E III

10.1 Patrimônio Líquido

Descrição	Metodologia I Cota Mensal pelo Patrimônio Líquido	Metodologia II Cota Diária pelo Patrimônio Líquido	Metodologia III Cota Diária pelos Investimentos
Patrimônio Líquido	R\$ 1.023.690	R\$ 1.023.690	R\$ 1.023.754
Reserva de Benefícios Concedidos	R\$ 296.571	R\$ 296.621	R\$ 296.640
Reserva de Benefícios a Conceder	R\$ 668.372	R\$ 668.330	R\$ 668.371
Fundo Previdencial	R\$ 58.747	R\$ 58.739	R\$ 58.742
Diferença Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00

Quadro 57 – Demonstrativo análise Patrimônio Líquido.

As metodologias I e II apresentaram patrimônio líquido idênticos, uma vez que ambas utilizam o Patrimônio Líquido como base para o cálculo da cota, a diferença ocorre nos movimentos de quantidade de cotas, resultando em uma composição patrimonial com pequenas diferenças. Na metodologia III, a diferença residual de R\$

64,00 decorre exclusivamente da utilização do patrimônio de investimentos como base para o cálculo da cota, refletindo apenas o ajuste técnico necessário para compatibilizar a distribuição da rentabilidade entre as bases patrimoniais utilizadas. Ressalta-se que nenhuma das metodologias altera a rentabilidade efetivamente apurada pela contabilidade na primeira fase do processo, correspondente à formação do resultado do plano.

10.2 Rentabilidade Líquida do plano

Descrição	Metodologia I Cota Mensal pelo Patrimônio Líquido	Metodologia II Cota Diária pelo Patrimônio Líquido	Metodologia III Cota Diária pelos Investimentos
Rentabilidade Líquida do Plano	R\$ 12.890	R\$ 12.890	R\$ 12.890
Rentabilidade Distribuída às Contas Patrimoniais	R\$ 12.890	R\$ 12.890	R\$ 12.954
Ajuste Técnico de Cotas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00

Quadro 58 – Demonstrativo análise rentabilidade líquida.

A rentabilidade líquida do plano permanece idêntica nas três metodologias, no valor de R\$ 12.890. Esse resultado demonstra que a metodologia de cotização não modifica o resultado econômico produzido pelo plano.

Nas metodologias I e II, como a base utilizada para o cálculo da cota corresponde ao Patrimônio Líquido, a rentabilidade líquida produzida pelo plano é integralmente compatível com a rentabilidade distribuída às contas patrimoniais.

Na metodologia III, a rentabilidade distribuída apresenta acréscimo de R\$ 64,00, correspondente ao efeito acumulado do ajuste técnico de cotas. Esse valor não representa resultado adicional gerado pelos investimentos nem aumento da rentabilidade econômica do plano. Trata-se de efeito decorrente da diferença entre a base utilizada para a apuração da cota e a base patrimonial sobre a qual a cota é posteriormente aplicada.

Assim, a análise demonstra que é necessário distinguir rentabilidade líquida do plano e rentabilidade distribuída aos grupos patrimoniais. Essa distinção é particularmente relevante na Metodologia III.

10.3 Valor da Cota

Dia	Metodologia I Cota Mensal pelo Patrimônio Líquido	Metodologia II Cota Diária pelo Patrimônio Líquido	Metodologia III Cota Diária pelos Investimentos	Diferença (I-II)	Diferença (I-III)	Diferença (II-III)
1	R\$ 1,012880	R\$ 1,002556	R\$ 1,002629	R\$ 0,010324	R\$ 0,010251	-R\$ 0,000073
2	R\$ 1,012880	R\$ 1,005121	R\$ 1,005192	R\$ 0,007759	R\$ 0,007688	-R\$ 0,000071
3	R\$ 1,012880	R\$ 1,007703	R\$ 1,007775	R\$ 0,005177	R\$ 0,005105	-R\$ 0,000072
4	R\$ 1,012880	R\$ 1,010259	R\$ 1,010356	R\$ 0,002621	R\$ 0,002524	-R\$ 0,000097
5	R\$ 1,012880	R\$ 1,012738	R\$ 1,012801	R\$ 0,000142	R\$ 0,000079	-R\$ 0,000063

Quadro 59 – Demonstrativo análise valor da cota.

Na metodologia I, o valor da cota é apurado apenas no encerramento do período. Por essa razão, a cota permanece inalterada durante todos os dias intermediários do mês, enquanto as metodologias II e III refletem diariamente a evolução do patrimônio e da rentabilidade. Consequentemente, a diferença entre a cota mensal e as cotas diárias é maior no início do período e diminui progressivamente à medida que os dias transcorrem. Ao final do período, as diferenças tendem a se reduzir substancialmente, uma vez que a cota mensal incorpora a totalidade da rentabilidade acumulada.

As metodologias II e III apresentam valores de cota muito próximos ao longo do período, refletindo a evolução da rentabilidade e das movimentações patrimoniais. A pequena diferença observada entre elas decorre da utilização de bases patrimoniais distintas para o cálculo da cota, Patrimônio Líquido na metodologia II e patrimônio relacionado aos investimentos na metodologia III. Essa diferença, embora possa ser observada no valor unitário da cota, não deve ser analisada isoladamente. O Valor da cota deve ser considerado conjuntamente com a quantidade de cotas atribuída a cada participante. A combinação desses dois elementos é que determina a posição patrimonial individual.

A análise da quantidade de cotas demonstra que as diferenças observadas no valor unitário da cota são acompanhadas por diferenças correspondentes na quantidade de cotas.

10.4 Quantidade de cotas

Dia	Metodologia I Cota Mensal pelo Patrimônio Líquido	Metodologia II Cota Diária pelo Patrimônio Líquido	Metodologia III Cota Diária pelos Investimentos	Diferença (I-II)	Diferença (I-III)	Diferença (II-III)
1	1.008.000	1.008.000	1.008.000	0	0	0
2	1.008.000	1.008.000	1.008.000	0	0	0
3	1.017.873	1.017.924	1.017.923	-51	-50	1
4	1.017.873	1.017.924	1.017.923	-51	-50	1
5	1.010.673	1.010.814	1.010.814	-141	-141	0

Quadro 60 – Demonstrativo análise quantidade de cotas.

Na metodologia I, por utilizar uma cota mensal, as operações de entrada são convertidas em cotas com base no valor da cota apurado ao final do período, enquanto as operações de saída utilizam a cota aplicável conforme o critério definido para o do período anterior. Esse procedimento pode produzir diferenças na quantidade de cotas em comparação com as metodologias de cotização diária.

Nas metodologias II e III, as operações são convertidas em cotas utilizando o valor da cota correspondente ao dia da movimentação, de acordo com os critérios de prè ou pós cota adotados pela entidade. A pequena diferença observada entre as Metodologias II e III estão relacionadas principalmente à diferença entre as bases utilizadas na apuração da cota.

Na Metodologia III, o Ajuste Técnico de Cotas atua como mecanismo de controle e regularização dos efeitos decorrentes dessa diferença de bases.

Portanto, a comparação adequada não deve considerar isoladamente o valor da cota ou a quantidade de cotas. A avaliação deve considerar o produto entre ambos, isto é: **Patrimônio individual = Quantidade de cotas × Valor da cota**

10.5 Comparação entre as rentabilidades

Dia	Rentabilidade Investimento		Rentabilidade Metodologia I	Rentabilidade Metodologia II	Rentabilidade Metodologia III
1	0,36%	=	-	0,25%	0,26%
2	0,73%		-	0,51%	0,52%
3	1,10%		-	0,77%	0,78%
4	1,47%		-	1,03%	1,04%
5	1,83%		1,29%	1,27%	1,28%

Quadro 61 – Demonstrativo análise da variação das rentabilidades.

A rentabilidade acumulada dos investimentos no período do exemplo analisado foi de 1,83%, enquanto a rentabilidade líquida apropriada ao plano foi de aproximadamente 1,27% a 1,29%, conforme a metodologia e a forma de apresentação dos valores. Essa diferença entre a rentabilidade dos investimentos e a rentabilidade líquida do plano decorre, no exemplo, das despesas incidentes sobre o processo de gestão representada principalmente, pela taxa de administração transferida ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Assim, é necessário distinguir dois indicadores:

- Rentabilidade **dos investimentos**: representa o desempenho da carteira de ativos antes dos efeitos das despesas consideradas no processo de formação da rentabilidade líquida do plano;
- Rentabilidade **líquida do plano**: representa o resultado efetivamente disponível para apropriação ao patrimônio do plano após a consideração das despesas e demais eventos que impactam sua formação.

Essa distinção é fundamental para a correta interpretação dos resultados. A diferença entre os dois indicadores não representa perda decorrente da metodologia de cotização, mas efeito econômico dos encargos e demais eventos considerados na formação da rentabilidade líquida.

No caso da Metodologia I, a ausência de uma cota diária impede a demonstração da rentabilidade em cada dia do período. Sua rentabilidade é apropriada de acordo com o procedimento de cotização mensal, sendo consolidada no encerramento do período.

10.6 Análise Geral

A análise comparativa evidencia que as diferenças entre as Metodologias I, II e III estão concentradas principalmente na periodicidade da cotização, na base patrimonial utilizada para o cálculo da cota e nos procedimentos necessários para compatibilizar a rentabilidade com a quantidade de cotas.

As Metodologias I e II utilizam o Patrimônio Líquido como base de cálculo. A principal diferença entre elas está na periodicidade da apuração: mensal na Metodologia I e diária na Metodologia II. Por essa razão, embora possam apresentar

diferenças temporárias no valor da cota e na quantidade de cotas, ambas utilizam a mesma referência patrimonial.

A Metodologia III, por sua vez, utiliza o patrimônio relacionado aos investimentos como base para a apuração diária da cota. Essa característica introduz uma diferença conceitual importante em relação às demais metodologias, pois a base utilizada para calcular a variação da cota pode não coincidir integralmente com o Patrimônio Líquido sobre o qual essa variação será posteriormente aplicada.

Como consequência, podem surgir diferenças entre a rentabilidade produzida pelo plano e a rentabilidade resultante da aplicação da cota aos grupos patrimoniais. No exemplo analisado, esse efeito corresponde ao Ajuste Técnico de Cotas de R\$ 64,00.

A análise demonstra, portanto, que diferenças no valor unitário da cota não significam, necessariamente, diferenças econômicas entre as metodologias. Para avaliar a equivalência dos resultados, é necessário analisar conjuntamente:

1. o valor da cota;
2. a quantidade de cotas;
3. as movimentações de entradas e saídas;
4. a rentabilidade líquida do plano;
5. o Patrimônio Líquido final; e
6. os ajustes decorrentes da metodologia utilizada.

Sob essa perspectiva, as diferenças identificadas no estudo podem ser compreendidas como efeitos decorrentes da forma de processamento da cotização, e não como alteração do resultado econômico produzido pelo plano.

A análise também evidencia a necessidade de separar conceitualmente a rentabilidade dos investimentos da rentabilidade líquida do plano. A primeira está relacionada ao desempenho da carteira de investimentos; a segunda corresponde ao resultado disponível para apropriação ao patrimônio do plano após a consideração das despesas e demais eventos que integram sua formação.

Dessa forma, conclui-se que a escolha da metodologia de cotização deve considerar não apenas a fórmula utilizada para o cálculo da cota, mas também os

procedimentos de controle, conciliação, governança, processamento das movimentações e comunicação das informações aos participantes.

11 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo analisar as principais metodologias de cálculo de cotas utilizadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), apresentando seus fundamentos, procedimentos operacionais, características técnicas e mecanismos de controle necessários à confiabilidade do processo de cotização.

O objetivo proposto foi alcançado por meio da fundamentação conceitual, da análise comparativa das metodologias e do estudo de caso prático desenvolvido ao longo do trabalho. A utilização de uma mesma base de dados permitiu demonstrar os efeitos produzidos por diferentes formas de cálculo e, principalmente, distinguir as diferenças decorrentes da metodologia daquelas relacionadas ao próprio resultado econômico do plano.

Os resultados obtidos demonstraram que as metodologias analisadas podem produzir resultados econômico e patrimonial compatíveis quando corretamente estruturados, embora apresentem diferenças quanto à periodicidade da cotização, a base utilizada para o cálculo da cota e ao tratamento das movimentações realizadas durante o período.

Nesse contexto, conclui-se que o elemento essencial para a confiabilidade do processo de cotização não é a metodologia adotada, mas a existência de um modelo estruturado de governança, controle e validação. A qualidade da informação disponibilizada aos participantes depende diretamente da capacidade da entidade em assegurar que o patrimônio utilizado no cálculo seja fidedigno, que todas as movimentações patrimoniais tenham sido corretamente reconhecidas, que a rentabilidade seja integralmente conciliada com os investimentos e que a quantidade de cotas reflita exatamente os direitos patrimoniais de cada participante.

Assim, independentemente da metodologia utilizada, entende-se que o processo de cotização deve contemplar, no mínimo, as seguintes etapas de validação:

- validação das movimentações previdenciárias;

- validação da rentabilidade dos investimentos;
- conciliação do Patrimônio Líquido contábil;
- recálculo ou conferência independentemente do valor da cota;
- validação da quantidade de cotas emitidas e resgatadas;
- aprovação formal do cálculo e divulgação aos participantes.

Dessa forma, este estudo propõe que a contabilidade assuma papel estratégico no processo de cotização, não apenas como responsável pelo registro e controle patrimonial, mas também como instância de validação independentemente dos resultados produzidos pelos sistemas de investimentos e previdenciário. Essa atuação contribui para fortalecer a governança, ampliar a confiabilidade das informações, reduzir riscos operacionais e assegurar maior transparência na gestão dos planos de benefícios.

Essa proposta encontra-se sintetizada no **Quadro 14 – Princípio da Integração entre Contabilidade, Cotização e Validação Patrimonial**, no qual se demonstra que a contabilidade apura o Patrimônio Líquido coletivo do plano, o processo de cotização realiza sua individualização entre os participantes e a validação contábil assegura que a soma das reservas individuais corresponda exatamente ao Patrimônio Líquido coletivo apurado pela contabilidade. Esse princípio representa a base conceitual desenvolvida neste estudo para integração entre as áreas contábil, previdenciária e de investimentos, reforçando o papel da contabilidade como instrumento de governança, controle e validação da integridade patrimonial dos planos de benefícios.

Como contribuição prática, recomenda-se que as EFPC realizem o mapeamento completo do processo de cotização, identificando suas etapas críticas, os controles internos, as responsabilidades de cada área envolvida, os procedimentos de conciliação e os pontos formais de validação.

A documentação desses processos, associada à segregação adequada de funções e a revisão periódica dos controles, proporciona maior segurança operacional, rastreabilidade das informações e capacidade de identificação tempestiva de eventuais inconsistências.

Além do fortalecimento dos controles internos, os resultados do estudo permitem refletir sobre a modernização dos processos de cotização adotados pelas EFPC. O crescimento dos planos de Contribuição Definida (CD), Contribuição Variável (CV) e, especialmente, dos planos instituídos e dos planos Família amplia a necessidade de processos capazes de oferecer maior tempestividade, transparência e previsibilidade na apropriação da rentabilidade às reservas individuais dos participantes igualando com a concorrência dos produtos oferecidos pelo mercado financeiro aberto, no qual a cotização diária constitui prática consolidada. Os resultados desta pesquisa evidenciam que ainda existe espaço para evolução dos processos de cotização nas EFPC, especialmente diante da crescente necessidade de oferecer maior tempestividade, transparência e previsibilidade na apropriação da rentabilidade aos participantes.

Embora este estudo tenha demonstrado que as metodologias mensal e diária apresentam equivalência técnica quanto ao resultado econômico e patrimonial do plano, a cotização diária oferece características operacionais que podem contribuir para a modernização da gestão previdenciária, aproximando as EFPC das práticas consolidadas no mercado financeiro. Essa evolução torna-se especialmente relevante nos planos instituídos e nos planos Família, cujos participantes normalmente possuem maior familiaridade com produtos financeiros que adotam cotização diária, favorecendo maior compreensão da evolução patrimonial e da formação da rentabilidade de suas reservas individuais.

Por fim, esta pesquisa demonstra que o cálculo de cotas não deve ser compreendido apenas como um procedimento matemático de distribuição patrimonial, mas como um processo integrado de gestão, que envolve contabilidade, previdência, investimentos, tecnologia da informação, controles internos e governança.

Nesse cenário, a escolha da metodologia de cotização deixa de representar apenas uma decisão operacional, passando também a refletir a estratégia da entidade quanto à modernização de seus processos, à qualidade das informações disponibilizadas aos participantes e ao fortalecimento da competitividade das EFPC em um mercado previdenciário cada vez mais dinâmico e integrado ao mercado financeiro.

12 CONTINUIDADE DO ESTUDO

Aplicações Específicas da Metodologia de Cotização

O presente estudo terá continuidade com o aprofundamento da análise da metodologia de cotização aplicada a estruturas que apresentam características específicas de gestão e segregação patrimonial. Nos próximos trabalhos, serão abordados os reflexos das metodologias de cotização para os participantes vinculados a diferentes perfis de investimentos e/ou submassas, considerando as particularidades operacionais e patrimoniais inerentes a cada estrutura.

Também será objeto de análise a operacionalização e a formação da cota em planos estruturados na modalidade de Contribuição Variável (CV), com especial atenção ao tratamento dos ativos relacionados à parcela de Benefício Definido (BD). Nesse contexto, serão demonstrados os impactos decorrentes da adoção, ou não, de critérios de marcação e segregação desses ativos, bem como seus reflexos no processo de apuração das cotas e na distribuição da rentabilidade entre os diferentes grupos de participantes.

Adicionalmente, o estudo contemplará o tratamento da carteira de empréstimos a participantes em estruturas que adotam perfis de investimentos, avaliando a forma de alocação desse ativo, sua apropriação entre os perfis e os respectivos efeitos sobre a rentabilidade e a cotização.

Com esse aprofundamento, pretende-se ampliar a análise da cotização para situações específicas observadas nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), evidenciando não apenas os aspectos conceituais, mas também a operacionalização, os critérios de cálculo e os impactos patrimoniais decorrentes das diferentes formas de estruturação dos planos e de seus investimentos.

13 REFERÊNCIAS

13.1 Legislação Previdenciária

BRASIL. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 maio 2001. Disponível no Portal da Legislação do Governo Federal. Acesso em: 8 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021. Dispõe sobre os planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jun. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021. Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Dispõe sobre os procedimentos contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024. Altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, quanto aos procedimentos contábeis e ao registro e avaliação de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar. Brasília, DF: CNPC, 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024. Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Portaria PREVIC nº 1.071, de 18 de novembro de 2025. Atualiza os anexos contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Brasília, DF: PREVIC, 2025. Inclui: Anexo I – Planificação Contábil Padrão; Anexo II – Função e Funcionamento das Contas; e Anexo III – Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis. Disponível no sítio eletrônico da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

13.2 Normas e referencias contábeis

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 (R2)) – *Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. Brasília, DF: CPC, 2019. Disponível no sítio eletrônico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Acesso em: 8 ago. 2026.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. *Pronunciamento Técnico CPC 49: Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria*.

Brasília, DF: CPC, 2018. Disponível no sítio eletrônico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Acesso em: 8 ago. 2026.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD – IASB. *Conceptual Framework for Financial Reporting*. London: IFRS Foundation, 2018. Disponível no sítio eletrônico da IFRS Foundation. Acesso em: 8 ago. 2026.

13.3 Legislação do Mercado Financeiro

BRASIL. Conselho Monetário Nacional – CMN. Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Brasília, DF: CMN, 2022. Texto consolidado com alterações posteriores. Disponível no sítio eletrônico oficial.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional – CMN. Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025. Altera as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Brasília, DF: CMN, 2025. Disponível no sítio eletrônico oficial.

BRASIL. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 dez. 2022.

13.4 Guias Técnicos e Publicações Institucionais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ABRAPP). Primeiro Guia de Cotas. São Paulo: ABRAPP, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ABRAPP). Segundo Guia de Cotas. São Paulo: ABRAPP, 2021.

BRASIL. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Guia de Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Brasília, DF: PREVIC, 2022.

BRASIL. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). 14ª Série de Estudos: Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Exercício 2024. Brasília, DF: PREVIC, 2025.

14 SOBRE O AUTOR E INFORMAÇÕES GERAIS

Sobre o Autor

Júlio Cesar Medeiros Pasqualetto

Contador. Mestre em Contabilidade. Sócio da PRP Soluções Contábeis Ltda. Atua há mais de três décadas no segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), desenvolvendo trabalhos nas áreas de contabilidade, previdência, investimentos, controles internos, governança e implantação de processos.

Este trabalho integra uma linha de estudos desenvolvida pelo autor com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento da contabilidade, da governança e dos processos operacionais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), promovendo maior integração entre as áreas contábil, previdenciária, de investimentos e de controles internos.

Direitos Autorais

© 2026 Júlio Cesar Medeiros Pasqualetto.

Todos os direitos reservados.

Este trabalho constitui obra intelectual protegida pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).

É permitida a reprodução parcial deste trabalho para fins acadêmicos, científicos e técnicos, desde que seja citada a autoria e a respectiva fonte.

É vedada a reprodução integral, adaptação, distribuição, comercialização ou qualquer outra forma de utilização deste material para fins comerciais sem autorização prévia e expressa do autor.

Proteção de Dados

Este trabalho foi elaborado em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Os exemplos, estudos de caso e informações apresentados possuem finalidade exclusivamente técnica, acadêmica e científica. Quando baseados em situações reais, os dados foram tratados de forma a preservar a confidencialidade das informações e a proteção dos dados pessoais, observando os princípios da necessidade, finalidade, adequação e segurança previstos na legislação vigente.

Aviso Técnico

As metodologias, interpretações e recomendações apresentadas neste trabalho refletem o entendimento técnico do autor, fundamentado na legislação aplicável, nas normas contábeis nacionais e internacionais e nas práticas observadas no segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar até a data de sua publicação.

A aplicação prática das orientações aqui apresentadas deve considerar as características específicas de cada entidade, seus regulamentos, seus controles internos, bem como eventuais alterações legislativas, normativas ou regulamentares supervenientes.

Este estudo possui caráter técnico e acadêmico e tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de cotização, dos controles contábeis e da governança das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, não substituindo a análise contábil, atuarial, jurídica ou regulatória necessária às particularidades de cada entidade.

Agradecimentos

O autor agradece às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), aos profissionais do segmento, às instituições e aos colegas da Comissão Sul de Contabilidade, que, por meio da troca de experiências e do compartilhamento de conhecimentos, contribuíram para o desenvolvimento deste estudo.

Reafirma seu compromisso com a produção e a disseminação do conhecimento técnico, incentivando o fortalecimento e a modernização da previdência complementar fechada no Brasil. Entende que a expansão desse sistema representa importante instrumento de proteção previdenciária, formação de poupança de longo prazo e desenvolvimento econômico, contribuindo para complementar a previdência social, assim como ocorre em diversos países onde a previdência complementar exerce papel estratégico para a sociedade.